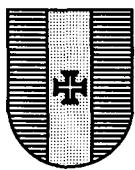


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 49

Sexta - feira, 10 de Março de 1995

## SUMÁRIO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

#### **Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M**

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995.

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

#### **Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M**

#### **Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995**

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 229º da Constituição e na alínea o) do nº 1 do artigo 29º da Lei nº 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

#### **CAPÍTULO I** **Aprovação do Orçamento**

#### **ARTIGO 1º** **Aprovação do Orçamento**

São aprovados pelo presente diploma:

- O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995, constante dos mapas I a IV;
- Os orçamentos dos fundos e serviços autónomos, constantes dos mapas V a VIII;
- Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa IX.

#### **CAPÍTULO II** **Finanças locais**

#### **ARTIGO 2º** **Fundo de Equilíbrio Financeiro**

As verbas a distribuir no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios e juntas de freguesia da Região Autónoma da Madeira constam do mapa XI.

#### **ARTIGO 3º** **Auxílio financeiro aos municípios**

Fica o Governo Regional autorizado, mediante portaria do Secretário Regional das Finanças, a conceder auxílio financeiro às autarquias da Região, nos termos e nas condições definidos pelo artigo 13º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 363/88, de 14 de Outubro.

#### **ARTIGO 4º** **Apoio extraordinário aos municípios**

1 - É inscrita uma dotação no montante de 900 000 contos destinada a apoiar os municípios da Região.

2 - A distribuição das verbas previstas no número anterior far-se-á de acordo com os encargos suportados com os juros no âmbito do Protocolo de Reequilíbrio Financeiro celebrado entre os municípios e as entidades bancárias.

#### **ARTIGO 5º** **Contratos-programa**

1 - Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças, a celebrar contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial com um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como acordos de colaboração, nos termos e nas condições definidos no artigo 14º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro.

2 - Os programas e projectos executados pelas autarquias locais da Região que se encontrem incluídos no Plano de Desenvolvimento Regional para a Região Autónoma da Madeira e que sejam financiados pelo fundos comunitários poderão ser comparticipados até ao limite de 25% pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

3 - Os programas e projectos a que se refere o número anterior poderão, a solicitação das autarquias locais, ser assumidos pela Região, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

4 - Os contratos-programa celebrados em data anterior a 1995, e cujo término não tenha ocorrido em final de 1994, mantêm-se em vigor em 1995, sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o reescalonamento para o Orçamento de 1995 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 1994.

#### **ARTIGO 6º** **Empréstimos às autarquias locais**

1 - Os contratos de reequilíbrio financeiro previstos no Decreto-Lei nº 322/85, de 6 de Agosto, poderão ser celebrados entre as autarquias locais e as instituições de crédito ou entre aquelas e o Governo Regional.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas do Tesouro Público Regional, até ao limite fixado no artigo 10º, por período superior a 1 ano, com taxa de juro e obrigação de reembolso, incluindo planos de pagamento e períodos de carência e outras formas de extinção além do pagamento, em condições significativamente mais vantajosas para as autarquias locais do que as praticadas por instituições de crédito.

## **ARTIGO 7º** **Compensação aos municípios**

Fica o Governo Regional autorizado a compensar os municípios da Região, nos termos do nº 7 do artigo 7º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, pela redução ou isenção dos impostos referidos na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da referida Lei, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Y_i = \frac{\sum_{i=1}^{11} X_i}{11} \cdot 225\,000$$

sendo:

$Y_i$  = adiantamento a atribuir ao município  $i$  em 1995, em contos.  
 $X_i$  = cobrança das receitas fiscais verificada no município

durante o ano de 1994, em contos.

$\sum X_i$  = somatório das receitas fiscais arrecadadas pelas repartições de Finanças da Região Autónoma da Madeira durante o ano de 1994, em contos.

$$i = 1, \dots, 11$$

## **CAPÍTULO III** **Operações passivas e activas do Tesouro Público Regional**

### **ARTIGO 8º** **Empréstimos amortizáveis**

Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, internos e externos, até ao montante de 23 milhões de contos e dentro dos limites de endividamento fixados na Lei do Orçamento de Estado para 1995, nos termos do Decreto-Lei nº 336/90, de 30 de Outubro, para fazer face a necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades.

### **ARTIGO 9º** **Avalés e outras garantias**

1 - É fixado em 17 milhões de contos o limite para a concessão de avales da Região relativos a operações financeiras.

2 - É fixado em 1,7 milhões de contos o limite para a concessão de avales ou qualquer outra espécie de garantias relativos a operações não financeiras.

### **ARTIGO 10º** **Operações activas do Tesouro Público Regional**

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 3 milhões de contos.

## **CAPÍTULO IV** **Execução Orçamental**

### **ARTIGO 11º** **Serviços e fundos autónomos**

1 - Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional das Finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 - Deverão, igualmente, ser remetidos à Secretaria Regional das Finanças todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende da autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e obedecerá ao limite previsto no nº 2 do artigo 9º.

4 - O recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços da administração pública regional, abrangendo os serviços e fundos autónomos, fica sujeito a autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e concorre para o limite fixado no artigo 8º.

## **ARTIGO 12º** **Execução**

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

## **ARTIGO 13º** **Alterações orçamentais**

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, ou qualquer legislação que vier a ser publicada nos termos da Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro e da Lei nº 28/92, de 1 de Setembro.

2 - Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira, constantes dos mapas V a VIII, nos termos do nº 7 do artigo 20º da Lei nº 28/92, de 1 de Setembro.

## **CAPÍTULO V** **Mercados públicos**

### **ARTIGO 14º** **Concursos, ajuste directo e contrato escrito**

1 - Os limites fixados nas disposições do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, são os seguintes:

- a) Artigo 4º, nº 3 ..... 140 000\$00 e 1 400 000\$00;
- b) Artigo 5º, nº 1, alínea a) ..... 5 700 000\$00;
- c) Artigo 5º, nº 1, alínea b) ..... 2 900 000\$00;
- d) Artigo 5º, nº 2, alínea a) ..... 56 200 000\$00;
- e) Artigo 5º, nº 2, alínea b) ..... 14 100 000\$00;
- f) Artigo 8º, nº 1, alínea a) ..... 5 700 000\$00;
- g) Artigo 8º, nº 1, alínea b) ..... 2 900 000\$00.

2 - Os limites fixados no número anterior não prejudicam a observância das normas decorrentes da transposição para a ordem jurídica portuguesa de directivas comunitárias, designadamente através dos Decretos-Lei nºs 396/90, de 11 de Dezembro, 405/93, de 10 de Dezembro e 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 196/92, de 12 de Setembro.

## **ARTIGO 15º** **Dispensa de concurso**

1 - Poderá ser dispensada a realização de concurso público ou limitado na ordem jurídica interna portuguesa quando, verificada a conveniência para o interesse da Região, ocorra qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos ou serviços com preços tabelados pelas autoridades competentes;
- b) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos ou serviços cuja fabricação e comercialização resulte de exclusivo legalmente concedido;
- c) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;
- d) Quando o último concurso aberto para o mesmo fim e realizado há menos de um ano, pelo mesmo serviço ou organismo, tenha ficado deserto, ou, quando só tenham sido recebidas propostas consideradas inaceitáveis;
- e) Quando se trate de obras, estudos ou fornecimentos que só possam ser feitos convenientemente por determinada entidade, designadamente em consequência de aptidão especialmente comprovada em contrato anterior de que as novas obras, estudos e fornecimentos sejam complemento;
- f) Quando se trate de aquisição ou encomenda de obras de arte, objectos e instrumentos que, pelo seu valor artístico ou cultural, só possam ser fornecidos por determinada entidade ou ainda por artista ou técnico de valor comprovado;
- g) Quando se trate de obras ou fornecimentos que, pela sua importância ou urgência, se reconheça ser inconveniente sujeitar a concurso;
- h) Quando tenha sido efectuado concurso de pré-qualificação;
- i) Quando se trate de encomenda ou obtenção de estudos.

2 - Se for dispensado o concurso público, deverá ser realizado concurso limitado, salvo se este também for dispensado, mas, neste caso, será sempre obrigatória a consulta a três entidades, com excepção dos casos previstos nas alíneas a), b), c), e), f), h) e i).

3 - A obrigatoriedade de realização de concurso público ou limitado no âmbito da Comunidade Europeia rege-se pelas normas comunitárias aplicáveis e pelo disposto nos Decretos-Lei nºs 396/90, de 11 de Dezembro e 405/93, de 10 de Dezembro, quanto aos contratos de empreitadas de obras públicas, e no Decreto-Lei nº 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 196/92, de 12 de Setembro, quanto a contratos de fornecimento de direito público.

## **ARTIGO 16º Adjudicação**

1 - Os valores a ter em conta para a realização de consulta, concurso limitado ou concurso público, nos termos do artigo 14º, são os da adjudicação final, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

2 - Em circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas e mediante autorização do plenário do Conselho do Governo Regional, poderá a adjudicação exceder em 20% aqueles limites, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes circunstâncias:

- a) Na altura da abertura do concurso ou do início do processo de consulta haver razões para admitir que os preços das propostas dos concorrentes não ultrapassem aqueles limites;
- b) Os elementos disponíveis permitam concluir que da anulação do processo e da abertura do subsequente concurso limitado ou público venham a resultar encargos elevados.

## **ARTIGO 17º Tramitação dos processos de concurso**

1 - O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de empreitada e fornecimento de obras públicas regem-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

2 - O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de fornecimento ou aquisição de bens e serviços regem-se, no caso de não haver regulamentação própria especialmente aplicável, pelo disposto no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

3 - Aos processos de concurso público e limitado referidos nos números anteriores e bem assim ao processo de ajuste directo aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro.

4 - O disposto no presente diploma não prejudica a observância das normas comunitárias aplicáveis e dos Decretos-Lei nºs 396/90, de 11 de Novembro e 405/93, de 10 de Dezembro, relativamente aos contratos de empreitadas de obras públicas nem a observância das normas comunitárias aplicáveis e do Decreto-Lei nº 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 196/92, de 12 de Setembro, relativamente aos contratos de fornecimento de direito público, os quais prevalecem, em caso de colisão, sobre todas e quaisquer normas do presente diploma.

5 - Nos concursos públicos a que se refere o presente artigo, a exigência de publicação do anúncio, designadamente para efeitos do prazo do concurso, considera-se reportada à 2ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República* e demais publicações exigidas por lei.

6 - O disposto no número anterior não se aplica, porém, aos concursos públicos que devam ser celebrados no âmbito da Comunidade Europeia, em que a contagem dos prazos deve ser efectuada nos termos das directivas comunitárias aplicáveis.

## **ARTIGO 18º Competência para autorização de despesas**

1 - Os limites para a autorização de despesas a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 940 000\$ e 4 680 000\$, para os directores regionais;
- b) Até 2 400 000\$ e 23 400 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa;
- c) Até 4 700 000\$ e 46 800 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;
- d) Até 46 800 000\$ e 120 000 000\$ para os secretários regionais;
- e) Até 120 000 000\$ e sem limite, para o Presidente do Governo Regional;
- f) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

2 - Os limites para a autorização de despesas a que se refere o artigo 21º dos diplomas mencionados no número anterior são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 3 500 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira e para os directores regionais;
- b) Até 46 800 000\$, para os secretários regionais;
- c) Até 120 000 000\$, para o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

## **ARTIGO 19º Legislação subsidiária**

O disposto no Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, aplica-se à Região, sem prejuízo do disposto no presente diploma.

## **CAPÍTULO VI Concessão de subsídios e outros apoios financeiros**

### **ARTIGO 20º Subsídios**

Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento sócio-económico, cultural e desportivo.

## **ARTIGO 21º Cônsules honorários**

1 - Fica o Governo Regional autorizado a atribuir, mediante resolução do Conselho do Governo, um subsídio de montante não superior a 2 000 000\$00, aos cônsules honorários com sede na Região que adquiram qualquer veículo automóvel destinado ao serviço do consulado, nos termos e condições constantes dos números seguintes.

2 - Este subsídio tem a natureza de reembolso e destina-se exclusivamente a compensar os cônsules honorários pelo pagamento do imposto automóvel devido pela aquisição desses veículos.

3 - Os veículos que beneficiem deste subsídio não poderão ser alienados antes de decorridos cinco anos sobre a data da sua aquisição, não podendo igualmente ser concedido, durante esse prazo, qualquer outro subsídio para o mesmo fim previsto neste artigo.

## **ARTIGO 22º Recursos próprios de terceiros**

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, autorizado a movimentar no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

## **ARTIGO 23º**

### **Subsídios de fixação do pessoal na ilha de Porto Santo e de penosidade**

Mantém-se em vigor o disposto nos artigos 24º e 25º do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril.

## **CAPÍTULO VII Sistema regional de saúde**

### **ARTIGO 24º Centro Regional de Saúde**

1 - Os encargos de anos anteriores assumidos no âmbito do sistema regional de saúde pública poderão ser satisfeitos pelo Centro Regional de Saúde, com dispensa de quaisquer formalidades.

2 - O disposto no número anterior aplica-se também ao Centro Hospitalar do Funchal desde que as despesas se reportem ao sistema regional de saúde.

3 - Durante o ano de 1995, o Centro Regional de Saúde e o Centro Hospitalar do Funchal poderão assumir compromissos até ao limite máximo de 10% além da dotação total fixada, nos respectivos orçamentos, para a realização das despesas.

4 - A assunção dos encargos a que se refere o número 3 deste artigo só poderá ser feita mediante despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

5 - Os encargos resultantes dos compromissos assumidos até ao limite fixado no número 3 deverão transitar para o ano económico seguinte.

6 - Os responsáveis dos órgãos de gestão dos organismos referidos no presente artigo incorrerão em responsabilidade financeira e disciplinar, além de outra eventualmente aplicável, quando assumirem compromissos para além do limite fixado.

### **ARTIGO 25º Operações passivas de curto prazo**

1 - O Centro Hospitalar do Funchal e o Centro Regional de Saúde ficam autorizados a contrair empréstimos a curto prazo, qualquer que seja a forma que revistam, destinados a suprir défices de tesouraria, nas condições definidas no número seguinte, não podendo, porém, resultar desses empréstimos aumento líquido da dívida pública regional, concorrendo para o limite fixado pelo artigo 8º.

2 - O Secretário Regional das Finanças, mediante portaria conjunta com o secretário da tutela, definirá o limite máximo dos empréstimos que poderão ser contraídos nos termos do número anterior.

## **CAPÍTULO VIII Autonomia administrativa e financeira**

### **ARTIGO 26º Execução financeira do PEDAP**

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 18º do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro.

### **ARTIGO 27º Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu**

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 29º do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril.

## **CAPÍTULO IX Disposições finais e transitórias**

### **ARTIGO 28º Despesas transitadas para outros departamentos**

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

### **ARTIGO 29º Pessoal dirigente da Direcção Regional de Portos**

O Decreto Legislativo Regional n.º 8/91/M, de 18 de Março, não prevalece sobre quaisquer disposições gerais ou especiais relativamente aos diversos serviços e organismos da Direcção Regional de Portos.

### **ARTIGO 30º Limites dos encargos com pessoal dos municípios**

Para efeitos de aplicação aos municípios da Região, deve considerar-se que os limites previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro, podem ser excedidos até à absorção do pessoal que se encontra nas condições previstas no artigo 6º do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, e nos artigos 37º, 38º e 39º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 407/91, de 17 de Outubro.

### **ARTIGO 31º Cobranças**

1 - As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1996, que digam respeito a cobranças efectuadas em 1995, poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1995.

2 - O disposto no número anterior aplica-se ainda às receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1995, que digam respeito a cobranças efectuadas em 1994, as quais poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1994.

### **ARTIGO 32º Classificação funcional das despesas públicas**

A classificação funcional das despesas públicas a que se referem os artigos 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho, aplica-se às despesas públicas da administração regional.

**ARTIGO 33º**  
**Disposições finais**

Em matéria orçamental e sua execução, serão aplicáveis supletiva e subsidiariamente as leis gerais da República e designadamente a Lei do Orçamento do Estado para 1995, com as devidas adaptações.

**ARTIGO 34.º**  
**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação, integrando o orçamento por ele aprovado a parte do orçamento

que tenha sido executado nos termos do artigo 15º da Lei nº 28/92, de 1 de Setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira).

Aprovado em Sessão Plenária de 19 de Janeiro de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

Assinado em 13 de Fevereiro de 1995.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado.

**MAPA I**

**RECEITAS DA REGIÃO**  
[(Art.º 1.º al. a)]

Capítulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01	01	Sobre o rendimento Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	21 500 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 968 000		26 468 000
	02	02	Outros Imposto sobre as sucessões e doações Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro. Imposto do uso, porte e detenção de armas Impostos directos diversos	*	*	
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			26 468 000
	01	01	Transacções internacionais Direitos de importação	*		
		02	Sobretaxa de importação	*	*	
	02	01	Sobre o consumo Imposto sobre produtos petrolíferos	7 800 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	29 000 000		
		03	Imposto automóvel/IA	2 200 000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	*		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	2 700 000		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	400 000		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	350 000		
		08	Imposto interno de consumo	*		
		09	Imposto especial sobre o álcool	*		
	03	01	Outros Lotarias	*		
		02	Estampilhas fiscais	75 000		
		03	Imposto do selo	7 200 000		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		04	Imposto de transacções	*		
		05	Imposto sobre os prémios de seguro	*		
		06	Imposto sobre minas	*		
		07	Imposto do jogo	100 000		
		08	Impostos rodoviários	*		
		09	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	*		
		10	Emolumentos do Tribunal de Contas	*		
		11	Participação nas receitas dos CTT	*		
		12	Participação nas receitas dos TLP	*		
		13	Impostos indirectos diversos	3 250	7 378 250	49 828 250
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas			
		01	Emolumentos do Tribunal de Contas	40 633		
		02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	47 405		
		03	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º338/87, de 21 de Outubro	8 127		
		04	Adicionais	*		
		05	Taxas diversas	1 101 000	1 197 165	
	02		Multas e outras penalidades			
		01	Juros de mora	172 270		
		02	Taxa de relaxe	530		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	677		
		04	Multas por infracção do imposto do selo	6 772		
		05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	*		
		06	Multas e penalidades diversas	27 090		
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	27 089	302 150	1 499 315
04			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	02		Juros — Administrações públicas			
		01	Estado (CGE)	*		
		02	Fundos Autónomos	*		
		03	Serviços Autónomos	*		
		04	Administração — Continente	*		
		05	Administração local — Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança Social	*		
		07	Regiões autónomas	*		
	03		Juros — Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	*		
	04		Juros — Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas			
		02	Outras instituições de crédito	5 000		
	05		Juros — Empresas de seguros	100 000	105 000	
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	06	01	Juros — Famílias Particulares	*	*	
	07	03	Juros — Exterior Outros	*	*	
	08	01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários			
	09	02	Outras empresas Empresas privadas	*	95 000	95 000
	10	01	Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*	*	
	10	02	Outras instituições de crédito	*	*	
	10	01	Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários			
	10	02	Outras empresas Empresas privadas	*	*	
	11	01	Participações nos lucros de administração públicas Serviços autónomos		*	
	11	02	Outros	*	*	
	12	01	Rendas de terrenos Sociedades e quase sociedades não financeiras	*		
	12	02	Administrações públicas Administrações privadas	*		
	12	03	Exterior	*		
	12	05	Outros sectores	*	*	
05			TRANSFERÊNCIAS			200 000
	01	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
	01	02	Empresas privadas	*	*	
	02	01	Administrações públicas Estado (OE )			
	02	02	Gabinete do Ministro da República da R A M Ministério das Finanças	*		
	02	03	Outros	*		
	02	04	Fundos autónomos	*		
	02	05	Serviços autónomos	*		
	02	06	Administração local — Continente	*		
	02	07	Administração Local—Regiões autónomas	*		
	02	08	Segurança Social	*		
	02	09	Regiões Autónomas	*		
	03	01	Administrações privadas Instituições particulares			1 200 000

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	04	01	Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
	05	02	Outras instituições de crédito	*	*	
		01	Empresas de seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*	*	
		02	Empresas privadas	*	*	
	06	01	Famílias			
		01	Particulares	*	*	
	07	Exterior				
		01	Comunidades Europeias	*	*	
		02	Outros	*	*	
06	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					1 200 000
	01	Venda de bens duradouros				
		01	Administrações públicas	13 158		
		02	Outros sectores	*	13 158	
	02	Venda de bens não duradouros				
		01	Publicações e impressos	328 953		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	130		
		03	Recursos diversos	*		
		04	Bens inutilizados	*		
		05	Outros bens não duradouros	*		
	03	Serviços				
		01	Administrações públicas	444 743		
		02	Outros sectores	338 162		
		17	Serviços diversos	261 300		
		18	Serviços — Exterior	*		
	04	Rendas				
		01	Habitações	3 027		
		02	Edifícios	7 895		
		03	Outras	2 632	13 554	1 400 000
07	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
	01	Reembolsos				
	02	Diversas		42 000		
	<b>Soma das receitas correntes</b>					80 675 565
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
08	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>					
	01	Terrenos—Administrações Públicas			*	
	02	Terrenos—Exterior			*	
	03	Terrenos — Outros sectores			*	
	04	Habitações — Administrações públicas			*	
	05	Habitações — Exterior			*	
	06	Habitações — Outros sectores			*	
	07	Edifícios — Administrações públicas			*	
	08	Edifícios — Exterior			*	

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	09	10	Edifícios — Outros sectores		*	
	10		Outros bens de investimento — Administrações públicas		*	
	11		Outros bens de investimento—Exterior		*	
	12		Outros bens de investimento — Outros sectores		*	*
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos		*	
			Cauções e depósitos perdidos		*	
			Outras		*	
	02	02	Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos		*	
			Cauções e depósitos perdidos		*	
			Outras		*	*
	02	01	Administrações públicas			
			Estado (OE )			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	14 089 927		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira	*		
			Outras	550 000		
	02	02	Fundos autónomos			
		03	Serviços autónomos			
		05	Administração Local—Regiões autónomas			
	03	06	Segurança Social			
	04		Administrações privadas			
	04		Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas			
		02	Outras instituições de crédito			*
	05		Empresas de seguros			
	06		Famílias			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos		*	
			Cauções e depósitos perdidos		*	
			Outras		*	
	07	01	Exterior — C.E.			
			Comunidades Europeias			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	19 600 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia			
			Agrícola — Secção orientação		*	
			Fundo Social Europeu		400 000	
			IFOP		*	
			Fundo de Coesão		*	
	08		Exterior — Outros			
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas			
	06	01	Famílias			
			Particulares:		*	

Capítulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			Heranças jacentes e outros valores prescritos Cauções e depósitos perdidos Outras Exterior — C.E. Comunidades Europeias Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — Secção orientação Fundos Sociais Europeus IFOP Fundo de Coesão Exterior — Outros	*	*	
	07	01		19 600 000		
	08			*		
				400 000		
				*		
				*		
				20 000 000		
				*		
10			ACTIVOS FINANCEIROS			34 639 927
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas		*	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior		*	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		*	
	04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
	01		Estado	*		
	02		Fundos autónomos	*		
	03		Serviços autónomos	*		
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior		*	
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras: Empresas pública, equiparadas ou participadas	*		
			Empresas privadas	*		
	02		Instituições de crédito: Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Outras instituições de crédito	*		
	07		Títulos de participação — Exterior		*	
	08		Títulos de participação — Outros sectores		*	
	09		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		*	
	10		Empréstimos a curto prazo — Exterior		*	
	11		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		*	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
	01		Fundos autónomos	*		
	02		Serviços autónomos	*		
	03		Administração local — Continente	*		
	04		Administração local — Regiões Autónomas	*		
	05		Segurança Social	*		
	06		Regiões Autónomas	*		
	13		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		*	
	14		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras: Empresas pública, equiparadas ou participadas	*		
			Empresas privadas	*		
	02		Instituições de crédito:			

Capítulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	15		Instituições públicas, equiparadas ou participadas Outras instituições de crédito Outros activos financeiros	*	*	
					500 000	500 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações Públicas		*	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior		*	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		*	
	04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações Públicas		*	
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		*	
	01		Crédito exterior	*	*	
	06		Títulos a médios e longo prazos — Outros sectores			
	01		Crédito interno	*	*	
	07		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		*	
	08		Empréstimos a curto prazo — Exterior		*	
	09		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		4 098 300	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		*	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores		4 000 000	
	13		Outros passivos financeiros		14 000 000	
					*	22 098 300
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			*
			<b>Soma das receitas de capital</b>			<b>57 238 227</b>
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			156 096
			<b>Soma das receitas correntes e de capital</b>			<b>137 913 792</b>
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	8 500	8 500	
	02		AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS			
	01		Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	74 028		
	02		Instituto do Vinho da Madeira	31 300		
	03		Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	49 885		
	04		Direcção Regional de Agricultura	1 865 170	2 020 383	
	03		EDUCAÇÃO			
	01		Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	93 120		

Capítulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
20	02	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional		2 326 000	2 419 120	
		TURISMO E CULTURA				
	04	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira		65 097		65 097
		EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE				
	05	Instituto de Habitação da Madeira		2 262 000	2 488 990	
		Instituto de Gestão da Água		210 570		
		Laboratório Regional de Engenharia Civil		16 420		
	06	ASSUNTOS SOCIAIS			318 660	
		Serviço Regional de Proteção Civil		3 700		
		Centro Hospitalar do Funchal		194 000		
	07	Centro Regional de Saúde		120 960		
		ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			1 832 012	9 152 762
	01	Direcção Regional dos Portos		1 754 948		
		Instituto do Bordado Tapeçaria e Artesanato da Madeira		77 064		
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS					17 958 819
	<b>TOTAL</b>					<b>165 181 469</b>

(\*) Valor inferior ao módulo adoptado.

## MAPA II

**DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS**  
 [art.º 1.º a)]

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</b>		
01	Assembleia Legislativa Regional	1 417 900	
80	Contas de ordem	8 500	<b>1 426 400</b>
	<b>02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	386 800	
02	Delegação do Governo Regional em Porto Santo	86 040	<b>472 840</b>
	<b>03 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO</b>		
01	Gabinete do Secretário e Direcção Regional Adjunta	668 092	
02	Serviços afectos à área do trabalho	200 146	
03	Direcção Regional de Juventude	179 698	
50	Investimentos do Plano	35 000	<b>1 082 936</b>
	<b>04 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional	982 242	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas	4 608 707	
50	Investimentos do Plano	6 006 412	
80	Contas de ordem	2 020 383	<b>13 617 744</b>
	<b>05 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>		
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação	13 430 663	
02	Estabelecimentos de ensino	14 476 603	
50	Investimentos do Plano	4 569 800	
80	Contas de ordem	2 419 120	<b>34 896 186</b>
	<b>06 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA</b>		
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	132 129	
02	Direcção Regional de Turismo	278 722	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	370 642	
50	Investimentos do Plano	2 449 510	
80	Contas de ordem	65 097	<b>3 296 100</b>
	<b>07 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE</b>		
01	Serviços dependentes do Secretário Regional	765 300	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 591 700	
03	Serviços do ambiente, urbanismo e saneamento básico	398 300	
04	Direcção Regional de Estradas	1 348 100	
50	Investimentos do Plano	24 134 500	
80	Contas de ordem	2 488 990	<b>30 726 890</b>

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>08 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	698 453	
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira	79 000	
03	Direcção Regional de Saúde	24 556 630	
50	Investimentos do Plano	1 012 185	
80	Contas de ordem	318 660	<b>26 664 928</b>
	<b>09 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA</b>		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	804 124	
02	Direcção Regional do Comércio e Indústria	301 420	
03	Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa	116 530	
04	Direcção Regional dos Transportes Terrestres	270 800	
50	Investimentos do Plano	5 288 400	
80	Contas de ordem	1 832 012	<b>8 613 286</b>
	<b>10 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional	21 218 542	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	895 390	
03	Direcção Regional de Informática	111 768	
04	Direcção Regional de Planeamento	99 790	
05	Direcção Regional de Estatística	128 120	
06	Direcção Regional da Administração Pública e Local	99 150	
07	Inspecção Regional das Finanças	52 920	
50	Investimentos do Plano	3 819 660	
75	Recursos Próprios de Terceiros	17 958 819	<b>44 384 159</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>165 181 469</b>

**MAPA III  
DESPESAS  
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
[art.º1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	<b>Funções gerais de soberania</b>		29 178 877
1.1	Serviços gerais de administração pública .....	28 890 867	
1.2	Defesa nacional .....	-	
1.3	Segurança e ordem públicas .....	288 010	
2.	<b>Funções sociais</b>		77 156 841
2.1	Educação .....	39 115 166	
2.2.	Saúde .....	25 941 955	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
2.3	Segurança e acção social .....	122 063	
2.4	Habitação e serviços colectivos .....	9 567 697	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos .....	2 409 960	
3.	<b>Funções económicas</b>		41 722 451
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca .....	16 187 617	
3.2	Indústria e energia .....	1 656 384	
3.3	Transportes e comunicações .....	20 131 948	
3.4	Comércio e turismo .....	3 322 378	
3.5	Outras funções económicas .....	424 124	
4.	<b>Outras funções</b>		17 123 300
4.1	Operações da dívida pública .....	12 123 300	
4.2	Transferências entre administrações .....	-	
4.3	Diversas não especificadas .....	5 000 000	
	<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>		165 181 469

**MAPA IV**

**DESPESAS  
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**  
[art.º 1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		32 283 865
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11 616 273
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS.	7 950 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	75 000	8 025 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	32 007 583	
a			

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
04.04	OUTROS SECTORES	3 599 893	35 607 476
05.00	SUBSÍDIOS		3 084 282
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 738 375
	Soma		<b>96 355 271</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27 286 669
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	9 474 648	
08.01 e 08.03 a 08.07			
	OUTROS SECTORES	10 000	9 484 648
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL	285 000	
09.02 a 09.07			
	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	560 000	845 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA	4 098 300	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 098 300
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		
	Soma		
	<b>RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS</b>		
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>		
	<b>TOTAL</b>		<b>165 181 469</b>

**MAPA V****RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**(Em contos)  
[art.º 1.º b])

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 426 400

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
<b>AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS</b>	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	49 302
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	90 028
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	199 885
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	298 800
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	2 087 913
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	288 793
<b>EDUCAÇÃO</b>	
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	2 103 120
DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 326 000
<b>TURISMO E CULTURA</b>	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	235 097
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ALTÂNTICO	30 813
<b>EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	2 567 329
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 012 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	546 920
<b>ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	13 469 000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	12 325 960
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	325 600
<b>ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA</b>	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 451 948
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA	388 064
<b>TOTAL</b>	<b>47 222 972</b>

## MAPA VI

## DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Em contos)  
[art.º 1.º b])

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</b>	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 426 400
<b>AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS</b>	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	49 302
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	90 028
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	199 885
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	298 800
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	2 087 913
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	288 793
<b>EDUCAÇÃO</b>	
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	2 103 120
DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 326 000
<b>TURISMO E CULTURA</b>	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	235 097
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ALTÂNTICO	30 813
<b>EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	2 567 329
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 012 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	546 920
<b>ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	13 469 000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	12 325 960
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	325 600
<b>ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA</b>	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 451 948
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA	388 064
<b>TOTAL</b>	<b>47 222 972</b>

**MAPA VII**  
**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**  
**POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
[art.º1.º b]]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
<b>1.</b>	<b>Funções gerais de soberania</b>		1 752 000
1.1	Serviços gerais de administração pública .....	1 426 400	
1.2	Defesa nacional .....	-	
1.3	Segurança e ordem públicas .....	325 600	
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>		38 358 112
2.1	Educação .....	2 561 097	
2.2	Saúde .....	25 794 960	
2.3	Segurança e acção sociais .....	-	
2.4	Habitação e serviços colectivos .....	7 868 122	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos .....	2 133 933	
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>		7 112 860
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca .....	2 725 928	
3.2	Indústria e energia .....	934 984	
3.3	Transportes e comunicações .....	3 451 948	
3.4	Comércio e turismo .....	-	
3.5	Outras funções económicas .....	-	
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>		-
4.1	Operações da dívida pública .....	-	
4.2	Transferências entre administrações .....	-	
4.3	Diversas não especificadas .....	-	
<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>		.	47 222 972

## MAPA VIII

**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

(em contos)  
[art.º 1.º b])

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		16 356 558
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9 365 096
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	310 500	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	-	310 500
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	865 612	
04.02			
a			
04.04	OUTROS SECTORES	3 681 903	4 547 515
05.00	SUBSÍDIOS		317 600
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 150 485
	Soma		36 047 754
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9 054 390
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 115 984	
08.01			
e			
08.03			
a			
08.07	OUTROS SECTORES	743 144	1 859 128
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL	-	
09.02			
a			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	256 000	256 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	-	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		5 700
	Soma		11 175 218
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>		
	<b>TOTAL</b>		47 222 972

## MAPA IX PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIIDAR						
		Aié 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	118 999	624 450	4 569 800	2 170 900	2 848 900	5 801 600	16 134 649
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	118 999	504 450	4 091 800	1 828 400	1 819 900	4 074 600	12 438 149
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.		120 000	478 000	342 500	1 029 000	1 727 000	3 696 500
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	47 718	381 000	850 500	409 400	279 200	480 300	2 448 118
DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL ESCOLAR	TOTAL Cap. 50 O.R.	47 718	331 000	304 000	249 400	229 200	430 300	1 591 618
SE: SRE	Nº PROJS: 6		47 718	331 000	304 000	249 400	229 200	430 300
Reapetrechamento das Escolas	TOTAL Cap. 50 O.R.			100 000	100 000			100 000
1995-95	COFIN	POP II						
Equipamento Escolar - E.B.S.	TOTAL Cap. 50 O.R.			203 000	90 000	77 000	60 000	115 000
1994-99	COFIN	POP II			203 000	90 000	77 000	60 000
Equipamento Escolar - Novas E.B.S.	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000	19 000	41 400	36 600	89 100
1994-99	COFIN	POP II			25 000	19 000	41 400	36 600
Equipamento Escolar - Rede de Escolas 1º. Ciclo	TOTAL Cap. 50 O.R.			35 000	25 000	40 000	39 600	28 200
1994-99	COFIN	POP II			35 000	25 000	40 000	39 600
Apoio à Construção e Reapetrechamento de Escolas Particulares	TOTAL Cap. 50 O.R.	47 718	50 000	50 000	70 000	70 000	150 000	437 718
1992-99			47 718	50 000	50 000	70 000	70 000	150 000
Centro Coordenador da Rede Regional Escolar	TOTAL Cap. 50 O.R.			18 000	20 000	21 000	23 000	48 000
1994-97				18 000	20 000	21 000	23 000	48 000
REDE REGIONAL INTEGRADA	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000	90 000	160 000	50 000	400 000
SE: SRE	Nº PROJS: 1			50 000	90 000	160 000	50 000	400 000
Rede Escolar Integrada (Telecomunicações)	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000	90 000	160 000	50 000	400 000
1994-99	COFIN	POP II			50 000	90 000	160 000	50 000
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE MEIOS AUDIO-VISUAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.				10 000			10 000
SE: SRE	Nº PROJS: 1				10 000			10 000
Reequipamento do Centro de Meios Audio - Visuais	TOTAL Cap. 50 O.R.				10 000			10 000
1995-95					10 000			10 000
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	TOTAL Cap. 50 O.R.				70 000			70 000
SE: SRE	Nº PROJS: 3				70 000			70 000
Formação Contínua e Reforma Curricular	TOTAL Cap. 50 O.R.				35 000			35 000
1995-95	COFIN	POP II-FSE			35 000			35 000

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Formação em Áreas Técnicas e Tecnológicas				20 000				20 000
1995-95	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 000				20 000
Formação em Novas Tecnologias de Informação				15 000				15 000
1995-95	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	15 000				15 000
<b>EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>				20 000				20 000
<b>SE/SRE</b>		<b>Nº PROJ. 2</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 000				20 000
Ações de Educação Permanente				10 000				10 000
1995-95	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 000				10 000
Formação e Planeamento Educativo				10 000				10 000
1995-95	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 000				10 000
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				66 500				66 500
<b>SE/SRE</b>		<b>Nº PROJ. 2</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	66 500				66 500
Formação de Pessoal Docente, Técnico e Técnico-Profissional				65 000				65 000
1995-95	COFIN	POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	65 000				65 000
Formação Contínua				1 500				1 500
1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	1 500				1 500
<b>FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES</b>				135 000				135 000
<b>SE/SRE</b>		<b>Nº PROJ. 3</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	135 000				135 000
Formação Pré-Profissional de Deficientes				10 000				10 000
1995-95	COFIN	POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 000				10 000
Formação Profissional de Deficientes				70 000				70 000
1995-95	COFIN	POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	70 000				70 000
Integração Profissional de Deficientes				55 000				55 000
1995-95	COFIN	POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	55 000				55 000
<b>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA DEFICIENTES</b>				80 000				80 000
<b>SE/SRE</b>		<b>Nº PROJ. 2</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	80 000				80 000
Instalação de Centros Psico-Pedagógicos				25 000				25 000
1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	25 000				25 000
Equipamento para Estabelecimentos de Jovens Deficientes e Serviços de Apoio				55 000				55 000
1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	55 000				55 000
<b>EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR</b>				20 000				20 000
<b>SE/SRE</b>		<b>Nº PROJ. 1</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 000				20 000

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Recuperação e Conservação de Estabelecimentos de 1º e 2º. Infância	1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000 20 000				20 000 20 000
INovação no Sistema Educativo	SE SRE	Nº PROJ'S: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.		55 000 55 000			55 000 55 000
Estudos Estratégicos	1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.		25 000 25 000			25 000 25 000
Apoios ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 30 000			30 000 30 000
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	243 450 243 450	1 454 300 1 454 300	1 761 500 1 761 500	2 569 700 2 569 700
IMPLEMENTAÇÃO DE ACÇÕES DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SE SRE	Nº PROJ'S: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			680 000 680 000	1 000 000 1 000 000	1 100 000 1 100 000
Implementação de Acções de Emprego e Formação Profissional	1994-99	COFIN	POP II-FSE			680 000 680 000	1 000 000 1 000 000	1 100 000 1 100 000
ACÇÕES PARA O DESENVELOVIMENTO DO EMPREGO	SE SRE	Nº PROJ'S: 9	TOTAL Cap. 50 O.R.			161 000 161 000	728 000 728 000	614 500 614 500
Apoio à Contratação	1995-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		130 000 130 000	200 000 200 000	210 000 210 000
Contratação e Inserção Profissional de Desempregados	1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000	30 000 30 000	40 000 40 000
Apoio Complementar de Formação	1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		8 000 8 000	10 000 10 000	12 000 12 000
Apoio à Criação do Próprio Emprego	1995-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		120 000 120 000	10 000 10 000	11 000 11 000
Formação e Inserção Profissional de Desempregados	1995-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		90 000 90 000	140 000 140 000	180 000 180 000
Criação do Próprio Emprego de Subsidiados	1995-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		14 000 14 000	15 500 15 500	17 000 17 000
Iniciativas Locais de Emprego	1995-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		330 000 330 000	50 000 50 000	520 000 520 000
Ocupação de Adultos Desempregados de Longa Duração	1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		18 000 18 000	90 000 90 000	140 000 140 000
							150 000 150 000	150 000 150 000
							350 000 350 000	350 000 350 000
							748 000 748 000	748 000 748 000

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -4)

(contos)

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
			Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Apoio à Actividade de Agentes de Desenvolvimento  1995-96	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		24 000 24 000	6 000 6 000		100 000 100 000	130 000 130 000
<b>CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>  SE: SRE N.º PROJ: 2			TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	35 000 35 000	20 000 20 000	120 000 120 000	300 000 300 000	100 000 100 000
Centro de Formação Profissional de Comércio e Serviços  1995-98			TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000 10 000	120 000 120 000	300 000 300 000	100 000 100 000
Edifício para Armazém, Dormitórios e Salão de Cabaleiros  1990-93			TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	35 000 35 000	10 000 10 000			116 281 116 281
<b>ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO POP II - COMPONENTE FSE</b>  SE: SRE N.º PROJ: 3			TOTAL Cap. 50 O.R.		47 450 47 450	26 300 26 300	27 000 27 000	27 900 27 900	62 300 62 300
Monitorização  1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			18 000 18 000	9 200 9 200	9 500 9 500	9 800 9 800
Funcionamento da Comissão de Gestão  1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		4 150 4 150	2 600 2 600	2 700 2 700	2 800 2 800	6 200 6 200
Estudos, Publicidade e Promoção  1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		25 300 25 300	14 500 14 500	14 800 14 800	15 300 15 300	34 200 34 200
<b>SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES</b>			TOTAL Cap. 50 O.R.			2 250 000 2 250 000			2 250 000 2 250 000
<b>ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO</b>  SE: IDRAM N.º PROJ: 1			TOTAL Cap. 50 O.R.			2 250 000 2 250 000			2 250 000 2 250 000
Acções de Fomento Desportivo  1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.			2 250 000 2 250 000			2 250 000 2 250 000
<b>SECTOR: CULTURA</b>			TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500
<b>EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES</b>  SE: SRE N.º PROJ: 1			TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500
Edição de Publicações  1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>			TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500
<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SEC. REG. DA EDUCAÇÃO</b>  SE: SRE N.º PROJ: 1			TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500
Acções de Formação  1995-95	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500

**MAPA IX**  
**PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS**

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCA

(contos)

<b>DESIGNAÇÃO</b>	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	2 324 055 2 324 055	232 520 232 520	6 114 205 6 006 412	6 724 000 6 724 000	3 769 300 3 769 300	3 854 800 3 854 800
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	2 324 055 2 324 055	232 520 232 520	5 808 305 5 700 512	5 210 400 5 210 400	3 185 300 3 185 300	1 767 000 1 767 000
<b>PROJECTOS NOVOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>			305 900	1 513 600 1 513 600	584 000 584 000	2 087 800 2 087 800
<b>SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	1 716 537 1 716 537	104 270 104 270	3 285 085 3 285 085	3 678 100 3 678 100	2 449 300 2 449 300	3 280 800 3 280 800
<b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO PORTO SANTO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	419 025 419 025	41 080 41 080	160 000 160 000	480 000 480 000	420 000 420 000	1 520 105 1 520 105
SE: SRAFP/DRA	Nº PROJ. I						
Desenvolvimento Agrícola do Porto Santo		TOTAL Cap. 50 O.R.	419 025 419 025	41 080 41 080	160 000 160 000	480 000 480 000	420 000 420 000
1987-97							
<b>APOIOS À AGRICULTURA NO ÂMBITO DO PDAR</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>			700 100 700 100	840 000 840 000	914 000 914 000	900 000 900 000
SE: IFADAP	Nº PROJ. I						
Acções de Apoio à Agricultura Madeirense		TOTAL Cap. 50 O.R.		700 100 700 100	840 000 840 000	914 000 914 000	900 000 900 000
COFIN	POP II						
1995-99							
<b>APOIOS NO ÂMBITO DO PEDAP</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>			620 000 620 000			620 000 620 000
SE: DRA	Nº PROJ. I						
Apóios no âmbito do PEDAP		TOTAL Cap. 50 O.R.		620 000 620 000			620 000 620 000
COFIN							
1995-95							
<b>P. O. RESTRUTURAÇÃO DA VINHA NA RAM</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	876 876	610 610	12 650 12 650	3 000 3 000		17 136 17 136
SE: SRAFP	Nº PROJ. I						
P. O. Reestruturação da Vinha na RAM		TOTAL Cap. 50 O.R.	876 876	610 610	12 650 12 650	3 000 3 000	17 136 17 136
COFIN							
1993-96							
<b>ORIENTAÇÃO FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	698 046 698 046	10 283 10 283	309 300 309 300	52 100 52 100	57 300 57 300	63 000 63 000
SE: SRAFP	Nº PROJ. 5						
Planos de Desenvolvimento Agrícola (Floricult., Frutic., Hortic.)		TOTAL Cap. 50 O.R.		160 000 160 000			160 000 160 000
1995-95							
Campagna de Calagens		TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 30 000			30 000 30 000
1995-95							
Sanidade Vegetal		TOTAL Cap. 50 O.R.		26 000 26 000			26 000 26 000
1995-95							
Inspecção Fitossanitária		TOTAL Cap. 50 O.R.		46 000 46 000			46 000 46 000
1995-95							

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Poseima - Medidas Agrícolas 1992-98	COFIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	698 046 698 046	10 283 10 283	47 300 47 300	52 100 52 100	57 300 57 300	63 000 63 000
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APROVIMENTAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DE REGA SE: SRAPP	Nº PROJ: 4	TOTAL Cap. 50 O.R.	598 590 598 590		400 000 400 000	190 000 190 000	110 000 110 000	1 298 590 1 298 590
Canal de Rega de S. Vicente 1985 - 1997		TOTAL Cap. 50 O.R.	267 580 267 580		30 000 30 000	110 000 110 000	110 000 110 000	517 580 517 580
Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra 1989-96		TOTAL Cap. 50 O.R.	318 220 318 220		70 000 70 000	80 000 80 000		468 220 468 220
Cobertura ou Resguardo de Tanques 1990-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	12 790 12 790		40 000 40 000			52 790 52 790
Obras de Hidráulica Agrícola Diversas 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.			260 000 260 000			260 000 260 000
APRETRECHAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS SE: SRAPP	Nº PROJ: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.			176 035 176 035			176 035 176 035
Centro de Fruticultura Subtropical 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.			38 000 38 000			38 000 38 000
Mecanização Agrícola 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.			128 035 128 035			128 035 128 035
Centros de Formação Agrária 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000 10 000			10 000 10 000
PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS Nº PROJ: 1		TOTAL Cap. 50 O.R.			186 000 186 000			186 000 186 000
Apoio às Casas do Povo 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.			186 000 186 000			186 000 186 000
APOIOS À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E SILVICOLAS SE: IFADAP/SRAPP	Nº PROJ: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.			187 500 187 500	60 000 60 000	50 000 50 000	90 800 90 800
Melhoria das Condições de Transformação dos Produtos Silvicolos 1995-99	COFIN POPII	TOTAL Cap. 50 O.R.			37 500 37 500	60 000 60 000	50 000 50 000	90 800 90 800
Apoios à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas -Comp. pública em Investimentos Privados 1995-95	COFIN	TOTAL Cap. 50 O.R.			150 000 150 000			150 000 150 000
MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS DE APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA SE: SRAPP/DR Pecuária	Nº PROJ: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.			75 000 75 000	75 000 75 000	50 000 50 000	200 000 200 000
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Bovinos (C.R.A) e Cavalos 1995-97		TOTAL Cap. 50 O.R.			40 000 40 000	40 000 40 000	30 000 30 000	110 000 110 000

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Ovinos e Caprinos - Centro de Ovinicultura da Madeira (C.O.M.)				35 000 35 000	35 000 35 000	20 000 20 000		90 000 90 000
1995-97								
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA SE-SRAFP/DR Pecuária	Nº PROJ. I	TOTAL Cap. 50 O.R.		44 125 44 125	175 000 175 000	425 000 425 000	224 000 224 000	868 125 868 125
Laboratório Regional de Veterinária		TOTAL Cap. 50 O.R.		44 125 44 125	175 000 175 000	425 000 425 000	224 000 224 000	868 125 868 125
FLORESTAS SE-BRAFP/DR Florestas E IFADAP	Nº PROJ. 3	TOTAL Cap. 50 O.R.			99 000 99 000	356 000 356 000	204 000 204 000	458 000 458 000
Programa da Ação Florestal		TOTAL Cap. 50 O.R.			16 000 16 000			16 000 16 000
1995-95								
Programa de Desenvolvimento Florestal	COFIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.		75 000 75 000	350 000 350 000	200 000 200 000	450 000 450 000
1995-99								1 075 000 1 075 000
Recolha de Dados da Fileira Florestal	COFIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			8 000 8 000	6 000 6 000	4 000 4 000
1994-99								8 000 8 000
								26 000 26 000
MEDIDAS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA PAC SE-IFADAP	Nº PROJ. 2	TOTAL Cap. 50 O.R.			37 000 37 000	917 000 917 000	270 000 270 000	1 519 000 1 519 000
Medidas de Acompanhamento - Medidas Florestais na Agricultura (REG: CEE 2080/92)		TOTAL Cap. 50 O.R.			23 000 23 000	187 000 187 000	140 000 140 000	989 000 989 000
1995-2014								1 339 000 1 339 000
Medidas de Acompanhamento - Agro-Ambientais Reg: 2078/92)		TOTAL Cap. 50 O.R.			14 000 14 000	730 000 730 000	130 000 130 000	530 000 530 000
1995-2002								1 404 000 1 404 000
RACIONALIZAÇÃO DO REGIME SILVO-PASTORIL SE-SRAFP/DR Florestas	Nº PROJ. I	TOTAL Cap. 50 O.R.			8 172 8 172	120 000 120 000	280 000 280 000	150 000 150 000
Racionalização do Regime Silvo-pastoril		TOTAL Cap. 50 O.R.			8 172 8 172	120 000 120 000	280 000 280 000	150 000 150 000
1994-99								808 172 808 172
REPOVOAMENTO PISCÍCOLA SE-SRAFP/DR Florestas	Nº PROJ. I	TOTAL Cap. 50 O.R.				13 000 13 000		
Repovoamento Piscícola		TOTAL Cap. 50 O.R.				13 000 13 000		
1995-95								13 000 13 000
FOMENTO CINEGÉTICO SE-SRAFP/DR Florestas	Nº PROJ. I	TOTAL Cap. 50 O.R.				14 500 14 500		
Fomento Cinegético		TOTAL Cap. 50 O.R.				14 500 14 500		
1995-95								14 500 14 500

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
<b>SECTOR: PESCA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	25 209 25 209	575 000 575 000	385 000 385 000			985 209 985 209
<b>APÓIO À FROTA PESQUEIRA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		140 000 140 000				140 000 140 000
SE-SRAFP/DR Pescas	Nº PROJ. I						
Apóio à Frota pesqueira - bonificação de juros (DRR nº. 12/83/M E DRR nº. 9/87/M)		<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	140 000 140 000				140 000 140 000
1995-95							
<b>EQUIPAMENTO DOS PORTOS DE PESCA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	25 209 25 209	235 000 235 000	385 000 385 000			645 209 645 209
SE-SRAFP/DR Pescas	Nº PROJ. I-5						
Construção de Lotas e Pequenas Instalações Frigoríficas	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	6 224 6 224	30 000 30 000	10 000 10 000	46 224 46 224
1994-99							
Remodelação e Reequipamento da Lota e Entrepósito Frigorífico da Câmara de Lobos	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	4 119 4 119	20 000 20 000	10 000 10 000	34 119 34 119
1994-99							
Entrepósito Frigorífico do Porto Novo - Construções Maquinaria e Equipamentos	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	13 933 13 933	100 000 100 000	250 000 250 000	363 933 363 933
1994-96							
Entrepósito Frigorífico do Funchal - Construções Maquinaria e Equipamentos	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	933 933	35 000 35 000	15 000 15 000	50 933 50 933
1994-96							
Equipamentos Portuários	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		50 000 50 000	100 000 100 000	150 000 150 000
1993-96							
<b>MELHORAMENTOS DE PEQUENOS PORTOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		100 000 100 000				100 000 100 000
SE-SRAFP/DR Pescas	Nº PROJ. I						
Ampliação do Cais do Porto Novo	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		100 000 100 000		100 000 100 000
1995-95							
<b>AQUACULTURA UNIDADE DE PRODUÇÃO NA BAÍA D'ABRA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		100 000 100 000				100 000 100 000
SE-SRAFP/DR Pescas	Nº PROJ. I						
Aquacultura - Unidade de Produção na Baía d'Abra	COFIN	POP II	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		100 000 100 000		100 000 100 000
1995-96							
<b>SECTOR: INDÚSTRIA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		48 000 48 000				48 000 48 000
<b>PROGRAMAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO VINHO MADEIRA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		48 000 48 000				48 000 48 000
SE-IVM	Nº PROJ. I						
Remodelação do Edifício Sede			<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		40 000 40 000		40 000 40 000
1995-95							

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR								
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL		
Outros projectos a cargo do IVM 1995-95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.		8 000 8 000				8 000 8 000		
<b>SECTOR: ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	338 049 338 049	61 255 61 255	797 000 797 000	1 928 000 1 928 000	930 000 930 000	4 054 304 4 054 304		
<b>ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	338 049 338 049	61 255 61 255	797 000 797 000	1 928 000 1 928 000	930 000 930 000	4 054 304 4 054 304		
<b>SE: SRAFP</b>	<b>Nº PROJ.</b>								
Construção/Melhoria de Matadouros 1989-97	COFIN	POP II	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	185 000 185 000	31 481 31 481	280 000 280 000	620 000 620 000	520 000 520 000	1 636 481 1 636 481
Mercado Abastecedor do Funchal 1989-96	COFIN	POP II	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	134 181 134 181	20 535 20 535	125 000 125 000	425 000 425 000	704 716 704 716	
Centrais de Acondicionamento e Armazenagem de Frutas e Produtos Hortícolas 1992-98	COFIN		<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	5 536 5 536		250 000 250 000	700 000 700 000	300 000 300 000	1 255 536 1 255 536
Adegas de S. Vicente 1995-96	COFIN		<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			100 000 100 000	130 000 130 000		230 000 230 000
Ações de Informação de Mercados Agrícolas e Promoção de Produtos Regionais 1993-97			<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	13 332 13 332	9 239 9 239	37 000 37 000	53 000 53 000	110 000 110 000	222 571 222 571
Incentivos à Promoção de Produtos Regionais 1995-95			<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			3 000 5 000			5 000 5 000
<b>SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.								47 500 47 500
<b>ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.								47 500 47 500
<b>SE: SRAFP/DR Pescas</b>	<b>Nº PROJ.</b>								
Acções de Formação Profissional no Sector das Pescas 1995-95	COFIN	POP II	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			47 500 47 500			47 500 47 500
<b>SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.								2 348 175 2 240 382
<b>PROJECTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.								346 920 239 127
<b>SE: SRAFP</b>	<b>Nº PROJ.</b>								
Protecção das Florestas contra Incêndios - DRF 1995-96	COFIN	POP II	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			64 000 64 000	96 000 96 000		160 000 160 000

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT.6)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Exetuado até 1993	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
		1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Proteção das Florestas contra a Poluição Atmosférica - DRF	TOTAL Cap. 50 O.R.		6 800 6 800	9 200 9 200	10 000 10 000	20 000 20 000	46 000 46 000
1995-99 COFIN POP II							
Sistemas de Informação sobre Incêndios Florestais (REG. CEE 804/84) - DRF	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 600 2 600	400 400			3 000 3 000
1995-96 COFIN POP II							
Assistência à Reserva das Selvagens - PNM	TOTAL Cap. 50 O.R.		4 116 617				4 116 617
1995-95 COFIN POSEIMA-AMBIENTE							
Assistência à Reserva Natural do Garajau - PNM	TOTAL Cap. 50 O.R.		11 701 1 755				11 701 1 755
1995-95 COFIN POSEIMA-AMBIENTE							
Proteção do Núcleo de Dragoeiros das Neves - PNM	TOTAL Cap. 50 O.R.		27 707 4 156				27 707 4 156
1995-95 COFIN POSEIMA-AMBIENTE							
Proteção à Fauna	TOTAL Cap. 50 O.R.		29 796 7 449				29 796 7 449
1995-95 COFIN LIFE							
Proteção à Flora	TOTAL Cap. 50 O.R.		64 600 16 150				64 600 16 150
1995-95 COFIN LIFE							
<b>CONSERVAÇÃO DO SOLO PROTECÇÃO AMBIENTAL E DA COBERTURA VEGETAL</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	269 469 269 469	41 786 41 786	277 700 277 700	478 300 478 300	380 000 380 000	554 000 554 000
<b>SE SRAPPDR Florestas</b> Nº PROF. 3							2 001 255 2 001 255
Plano de Repovoamento Florestal e Correcção Torrencial	TOTAL Cap. 50 O.R.	269 030 269 030	41 080 41 080	190 000 190 000	330 000 330 000	270 000 270 000	540 000 540 000
1988-99							1 640 110 1 640 110
Correcção Torrencial da Madeira e Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	439 439		47 700 47 700	122 300 122 300	100 000 100 000	
1993-97							270 439 270 439
Recuperação de Espaços Verdes - Jardim Botânico	TOTAL Cap. 50 O.R.		706 706	40 000 40 000	26 000 26 000	10 000 10 000	14 000 14 000
1994-99							90 706 90 706
<b>SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.			871 600 871 600			871 600 871 600
<b>PROGRAMA DE LUTA BIOLÓGICA</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.				700 000 700 000		700 000 700 000
<b>SE SRAPPDR</b> Nº PROF. 1							
Programa de Luta Biológica	TOTAL Cap. 50 O.R.			700 000 700 000			700 000 700 000
1994-99 COFIN POSEIMA							
<b>INVESTIGAÇÃO APLICADA ÀS PESCAS</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.			81 600 81 600			81 600 81 600
<b>SE SRAPPDR Pescas</b> Nº PROF. 2							
Investigação Aplicada às Pescas - Exploração dos Recursos Haliústicos	TOTAL Cap. 50 O.R.			70 000 70 000			70 000 70 000
1993-95 COFIN POSEIMA							

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT.7)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Experimentação no âmbito das Ciências do Mar 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			11 600 11 600				11 600 11 600
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA SE: SRAPP/DR Pescas N° PROJ: I	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000				90 000 90 000
Centro de Aquacultura 1995-95 COFIN POSEIMA	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000				90 000 90 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 000 1 000	149 000 149 000			150 000 150 000
EDIFÍCIO PARA OS SERVIÇOS HIDROAGRICOLAS SE: SRAPP N° PROJ: I	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 000 1 000	149 000 149 000			150 000 150 000
Edifício para os Serviços Hidroagrícolas 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 000 1 000	149 000 149 000			150 000 150 000

MAPA IX  
PROJECTOS E PROGRAMAS PLURIANUAIS

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			35 000 35 000	45 000 45 000			80 000 80 000
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.			35 000 35 000	45 000 45 000			80 000 80 000
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.							
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
REAPETRECHAMENTO DE PARQUES DESPORTIVOS E DE LAZER SE: SRAPC N° PROJ: I	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
Reapetrechamento de Parques Desportivos e de Lazer 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL Cap. 50 O.R.			17 500 17 500	25 000 25 000			42 500 42 500
COMISSÃO DOS DESCOBRIENTES	TOTAL Cap. 50 O.R.			2 500 2 500	5 000 5 000			7 500 7 500

DESIGNAÇÃO	Nº PROJ. I	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
SE: SRAPC	Nº PROJ. I							
Comissão dos Descobrimentos		TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500	5 000 5 000			7 500 7 500
1995 - 96								
ACÇÕES DE APOIO ÀS COMUNIDADES MADEIRENSES		TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
SE: SRAPC	Nº PROJ. I							
Acções de Apoio às Comunidades Madeirenses		TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
1995 - 96								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL		TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500				2 500 2 500
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL APECTO SEC. REG. DOS ASSUNTOS PARLAM. E COMUNICAÇÕES		TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500				2 500 2 500
SE: SRAPC	Nº PROJ. I							
Acções de Formação		TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500				2 500 2 500
1995 - 95								

**MAPA IX**  
**PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO	Nº PROJ. 3	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL		TOTAL Cap. 50 O.R.		573 500 573 500	1 256 400 1 012 185	1 425 000 1 115 000	1 048 000 798 000	1 410 000 1 180 500	5 712 900 4 679 185
PROJECTOS EM CURSO		TOTAL Cap. 50 O.R.		573 500 573 500	971 400 880 185	1 175 000 1 077 500	858 000 769 500	1 140 000 1 140 000	4 717 900 4 440 685
PROJECTOS NOVOS		TOTAL Cap. 50 O.R.			285 000 132 000	250 000 37 500	190 000 28 500	270 000 40 500	995 000 238 500
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL Cap. 50 O.R.			106 000 80 500			106 000 80 500	
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL Cap. 50 O.R.			106 000 80 500			106 000 80 500	
SE: SRAS	Nº PROJ. 3								
Formação e Aperf. Profissional do Pessoal da SRAS - SRPP		TOTAL Cap. 50 O.R.			36 000 36 000			36 000 36 000	
1995-95	COFIN                    POPII-FSE								
Formação Especializada de Enfermeiros - Escola Superior de Enfermagem		TOTAL Cap. 50 O.R.			40 000 40 000			40 000 40 000	
1995-95	COFIN                    POPII-FSE								
Formação e Aperfeiçoamento Profissional - Centro Hospitalar do Funchal		TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 4 500			30 000 4 500	

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
COFIN 1995-95	POPII-FSE						
SECTOR: SAÚDE	TOTAL Cap. 50 O.R.	499 000 499 000	1 042 500 889 500	1 275 000 1 062 500	930 000 768 500	1 410 000 1 180 500	5 156 500 4 400 000
MADEIRA, SAÚDE E FUTURO - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DA DOENÇA	TOTAL Cap. 50 O.R.		50 000 50 000				50 000 50 000
SE: DRS Nº PROJ: 1							
Madeira, Saúde e Futuro - Programas de Promoção da Saúde e Prevenção da Doença	TOTAL Cap. 50 O.R.		50 000 50 000				50 000 50 000
1995-95							
BENEFICIACÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CÉNTROS DE SAÚDE	TOTAL Cap. 50 O.R.		9 000 9 000	187 500 187 500	65 000 65 000		261 500 261 500
SE: CRS Nº PROJ: 7							
Remodelação/Ampliação de Centros de Saúde e de outros Edifícios do CRS	TOTAL Cap. 50 O.R.			75 000 75 000			75 000 75 000
1995-95							
Instalação do Centro de Saúde do Laranjal	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000			15 000 15 000
1995-95							
Estudos Preliminares referentes a Centros de Saúde	TOTAL Cap. 50 O.R.		9 000 9 000	10 000 10 000			19 000 19 000
1994-95							
Equipamentos Administrativos para Centros de Saúde	TOTAL Cap. 50 O.R.			7 500 7 500			7 500 7 500
1995-95							
Equipamento Médico Cirúrgico e outro para Emergências Médicas	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000 50 000	40 000 40 000		90 000 90 000
1995-96							
Equipamento Hospitalar e Material de Desinfecção e Este- rilização	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000			15 000 15 000
1995-95							
Renovação da Frota Automóvel	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	25 000 25 000		40 000 40 000
1995-96							
AMPLIAÇÃO/RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESTRUTURAS HOSPITALARES	TOTAL Cap. 50 O.R.		490 000 490 000	805 000 652 000	1 210 000 997 500	930 000 768 500	1 410 000 1 180 500
SE: CHF Nº PROJ: 6							4 845 000 4 088 500
Infraestruturas de Apoio	TOTAL Cap. 50 O.R.		75 000 75 000	250 000 250 000	300 000 300 000	300 000 300 000	300 000 300 000
1994-99							1 225 000 1 225 000
Modernização dos Meios Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica	TOTAL Cap. 50 O.R.		225 000 225 000	200 000 200 000	390 000 390 000	220 000 220 000	440 000 440 000
1994-99							1 475 000 1 475 000
Modernização dos Serviços de Apoio às Áreas Médicas	TOTAL Cap. 50 O.R.		90 000 90 000	100 000 100 000	120 000 120 000	120 000 120 000	200 000 200 000
1994-99							630 000 630 000
Acolhimento e Atendimento de Doentes	TOTAL Cap. 50 O.R.		100 000 100 000	75 000 75 000	150 000 150 000	100 000 100 000	200 000 200 000
1994-98							625 000 625 000
Equipamento de Apoio ao Centro Hospitalar do Funchal - - Hospital Cruz de Carvalho	TOTAL Cap. 50 O.R.			150 000 22 500	100 000 15 000	60 000 9 000	310 000 46 500
COFIN 1995-97							

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIIDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Implementação do Plano Director do Centro Hospitalar do Funchal COFIN 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 4 500	150 000 22 500	130 000 19 500	270 000 40 500	580 000 87 000
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL Cap. 50 O.R.			47 500 11 875	130 000 32 500	118 000 29 500	295 500 73 875	
SISRAM - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE DA RAM SE: SRAS Nº PROJ.: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.			47 500 11 875	130 000 32 500	118 000 29 500	295 500 73 875	
SISRAM - Centro Regional de Saúde COFIN 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.			17 500 4 375	60 000 15 000	60 000 15 000	137 500 34 375	
SISRAM - Centro Hospitalar do Funchal COFIN 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 7 500	70 000 17 500	58 000 14 500	158 000 39 500	
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL Cap. 50 O.R.			74 500 74 500	60 400 30 310	20 000 20 000	154 900 124 810	
PROTECÇÃO CIVIL SE: SRPC Nº PROJ.: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.			74 500 74 500	60 400 30 310	20 000 20 000	154 900 124 810	
Informatização dos Serviços e Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal no Domínio da Protecção Civil 1994-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000 20 000	21 400 3 210		41 400 23 210	
Sensibilização das Populações no Domínio da Protecção Civil 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			12 000 12 000	14 000 2 100		26 000 14 100	
Rede de Comunicações de Emergência do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.			42 500 42 500	25 000 25 000	20 000 20 000	87 500 87 500	

MAPA IX  
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIIDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 084 962	2 986 500	5 829 000	2 876 482	1 555 000	3 240 000	17 571 944
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 084 962	2 986 500	4 929 000	1 188 982	100 000	90 000	10 379 444
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			900 000	1 687 500	1 455 000	3 150 000	7 192 500
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	731 713	1 336 500	1 141 000	598 000	435 000	180 000	4 422 213
		731 713	1 336 500	996 900	586 950	418 000	154 500	4 224 563

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
<b>DESENVOLVIMENTO DA ZONA FRANCA DA MADEIRA</b> <b>SE: SRECE</b> <b>Nº PROJ. 2</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.		150 000 150 000				150 000 150 000
Promoção Exterior da Zona Franca da Madeira 1995 - 95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.		60 000 60 000				60 000 60 000
Aquisição de Terrenos para a Zona Franca Industrial 1995 - 95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.		90 000 90 000				90 000 90 000
<b>DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL</b> <b>SE: SRECE</b> <b>Nº PROJ. 3</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	343 280 343 280	861 500 861 500	775 000 775 000	475 000 475 000	355 000 355 000	150 000 150 000
Parque Industrial da Zona Oeste 1991 - 95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	343 280 343 280	765 000 765 000	650 000 650 000			1 758 280 1 758 280
Edifícios de Pequena Indústria no Parque Industrial da Cancela 1994 - 95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.		96 500 96 500	60 000 60 000			156 500 156 500
Parque Industrial da Camacha 1995 - 98	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			50 000 50 000	300 000 300 000	300 000 300 000	150 000 150 000
Parque Industrial das Cinhas 1995 - 97	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	90 000 90 000	30 000 30 000	125 000 125 000
Parque Industrial do Porto Santo 1995 - 97	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			10 000 10 000	85 000 85 000	25 000 25 000	120 000 120 000
<b>DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL</b> <b>SE: IBTAM</b> <b>Nº PROJ. 1</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	388 433 388 433	475 000 475 000	211 000 66 900	63 000 51 950	20 000 3 000	30 000 4 500
Desenvolvimento do Artesanato Regional 1994-96	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	388 433 388 433	475 000 475 000	211 000 66 900	63 000 51 950	20 000 3 000	30 000 4 500
Reestruturação do Artesanato Regional - Bonificação de Juros para Saneamento Financeiro das Empresas 1993-95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.		75 000 75 000	25 000 25 000	50 000 50 000		150 000 150 000
POSEIMA - Artesanato 1993-95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	388 433 388 433	400 000 400 000	140 000 35 000			928 433 823 433
Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional 1995-99	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			30 000 4 500	13 000 1 950	20 000 3 000	30 000 4 500
Acções de Formação nas áreas da Gestão e Informática 1995-95	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			16 000 2 400			16 000 2 400
<b>APOIO À GESTÃO DA QUALIDADE</b> <b>SE: SRECE</b> <b>Nº PROJ. 1</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	60 000 60 000	60 000 60 000	125 000 125 000
Criação do Laboratório de Metrologia 1995 - 97	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	60 000 60 000	60 000 60 000	125 000 125 000



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 4)

(contos)

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Aquisição de um Rebocador Portuário 1995 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.		160 000 160 000	420 000 420 000			580 000 580 000
Construção de uma Torre de Controlo e Comunicações para a Navegação 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 30 000				30 000 30 000
Sistema de Segurança do Porto do Funchal 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000				15 000 15 000
Execução da Rede de Água do Porto do Funchal 1995 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.		5 000 5 000	4 500 4 500			9 500 9 500
Estudos e Projectos relativos a Infraestruturas e Actividades Marítimas e Portuárias 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		40 000 40 000				40 000 40 000
<b>SECTOR: TURISMO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		<b>185 000 102 500</b>	<b>76 000 76 000</b>			<b>261 000 178 500</b>
<b>REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DO PORTO DO FUNCHAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		<b>185 000 102 500</b>	<b>76 000 76 000</b>			<b>261 000 178 500</b>
<b>SE DR Portos</b>	<b>Nº PROJS I</b>						
Revitalização Urbanística do Porto do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.		185 000 102 500	76 000 76 000			261 000 178 500
Remodelação do Forte de Nossa Senhora da Conceição - Pontinha COFIN 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		70 000 31 500	39 000 39 000			109 000 70 500
Centro de Animação Turístico/Artesanal no Porto do Funchal COFIN 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		80 000 36 000	37 000 37 000			117 000 73 000
Ampliação da Marina do Funchal 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		35 000 35 000				35 000 35 000
<b>SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS TEMPOS LIVRES</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		<b>20 000 20 000</b>	<b>60 000 60 000</b>	<b>40 000 40 000</b>		<b>120 000 120 000</b>
<b>ZONAS BALNEARES</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		<b>20 000 20 000</b>	<b>60 000 60 000</b>	<b>40 000 40 000</b>		<b>120 000 120 000</b>
<b>SE DR Portos</b>	<b>Nº PROJS I</b>						
Zona Balnear de Ponta Delgada 1995 -97			20 000 20 000	60 000 60 000	40 000 40 000		120 000 120 000
<b>SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>9 458 9 458</b>		<b>40 000 40 000</b>	<b>102 000 102 000</b>		<b>151 458 151 458</b>
<b>PROTECÇÃO E DEFESA COSTEIRA E DE ÁGUAS MARÍTIMAS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>9 458 9 458</b>		<b>40 000 40 000</b>	<b>102 000 102 000</b>		<b>151 458 151 458</b>
<b>SE DR Portos</b>	<b>Nº PROJS I</b>						
Protecção e Defesa Costeira de Águas Marítimas Protecção Marginal do Paúl do Mar - 2º. fasc 1989 -96	TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458 9 458 9 458	40 000 40 000 20 000 20 000	102 000 102 000 50 000 50 000			151 458 151 458 79 458 79 458
Protecção Definitiva da Avenida do Mar 1995 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000 20 000	52 000 52 000		72 000 72 000

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 6)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		<b>31 000</b>	<b>31 000</b>				<b>31 000</b>
<b>INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRECÇÃO REGIONAL DE PORTOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		10 000					10 000
<b>SE - DR Portos</b>	<b>Nº PROJS: 1</b>		10 000					10 000
Aquisição de Equipamento Informático	TOTAL Cap. 50 O.R.		10 000	10 000				10 000
<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		3 000					3 000
<b>SE - SRCEC</b>	<b>Nº PROJS: 1</b>		3 000					3 000
Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa	TOTAL Cap. 50 O.R.		3 000	3 000				3 000
1995 - 95								
<b>INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		18 000					18 000
<b>SE - SRCEC</b>	<b>Nº PROJS: 3</b>		18 000					18 000
Informatização dos Serviços de Apoio ao Gabinete do Secretário	TOTAL Cap. 50 O.R.		10 000	10 000				10 000
1995 - 95								
Informatização dos Serviços Afectos à DRCI	TOTAL Cap. 50 O.R.		6 000	6 000				6 000
1995 - 95								
Informatização dos Serviços Afectos à DRCECE	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 000	2 000				2 000
1995 - 95								
<b>SECTOR: APOIOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		<b>350 000</b>	<b>500 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>3 000 000</b>	<b>4 850 000</b>	
			<b>350 000</b>	<b>500 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>3 000 000</b>	<b>4 850 000</b>	
<b>SISTEMA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL NA RAM - SIDERAM</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		250 000	500 000	1 000 000	3 000 000	4 750 000	
<b>SE - SRCEC</b>	<b>Nº PROJS: 1</b>		250 000	500 000	1 000 000	3 000 000	4 750 000	
Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento do Tecido Empresarial na RAM - SIDERAM	TOTAL Cap. 50 O.R.		250 000	500 000	1 000 000	3 000 000	4 750 000	
1995 - 99	COFIN	POP II						
<b>APOIO FINANCIERO ÀS EMPRESAS AFECTADAS PELOS TEMPORAIS DE OUTUBRO 1993 (DLR n.º 194/M)</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		90 000					90 000
<b>SE - SRCEC</b>	<b>Nº PROJS: 1</b>		90 000					90 000
Apoio Financeiro às empresas afectadas pelos temporais de de Outubro 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.		90 000	90 000				90 000
1995-95								
<b>ACÇÕES DE COOPERAÇÃO EXTERNA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		10 000					10 000
<b>SE - SRCEC</b>	<b>Nº PROJS: 1</b>		10 000					10 000
Acções de Cooperação Externa	TOTAL Cap. 50 O.R.		10 000	10 000				10 000
1995 - 95	COFIN	REGIS II						

**M A P A IX**  
**PROGRAMAS E PROJECTOS PLRUAUAIS**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

(contos)

<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR</b>						
		<b>Até 31/12/93</b>	<b>1994 Execução Prevista</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>Anos Seguintes</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>20 964 730</b>	<b>14 462 863</b>	<b>26 313 500</b>	<b>33 552 762</b>	<b>12 874 500</b>	<b>676 000</b>	<b>108 844 355</b>
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>20 964 730</b>	<b>14 462 863</b>	<b>25 339 500</b>	<b>29 867 762</b>	<b>11 839 500</b>	<b>500 000</b>	<b>102 974 355</b>
<b>PROJECTOS NOVOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>			<b>974 000</b>	<b>3 685 000</b>	<b>1 035 000</b>	<b>176 000</b>	<b>5 870 000</b>
<b>SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>9 979 551</b>	<b>6 092 285</b>	<b>12 525 000</b>	<b>13 826 320</b>	<b>5 980 800</b>		<b>48 403 956</b>
		<b>9 979 551</b>	<b>6 092 285</b>	<b>12 525 000</b>	<b>13 826 320</b>	<b>5 980 800</b>		<b>48 403 956</b>
<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>9 979 551</b>	<b>6 092 285</b>	<b>12 525 000</b>	<b>13 826 320</b>	<b>5 980 800</b>		<b>48 403 956</b>
<b>SESSÃO</b>	<b>Nº PROJ-21</b>			<b>9 979 551</b>	<b>6 092 285</b>	<b>12 525 000</b>	<b>13 826 320</b>	<b>5 980 800</b>
Saída Oeste do Funchal (2ª. Fase) 1989-95	COFIN	POPII-BEI	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 334 390	1 100 000	110 000		4 544 390
Circular do Funchal à cota 200 (1ª. Fase) 1988-96			TOTAL Cap. 50 O.R.	2 125 162	991 400	1 400 000	1 353 500	5 870 062
Circular do Funchal à cota 200 (2ª. Fase) - Estudos 1995-95	COFIN	POPII-BEI	TOTAL Cap. 50 O.R.		187 500	75 000	175 000	437 500
Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - 1º Troço 1990-96	COFIN	POPII-BEI	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 127 578	1 206 995	2 700 000	2 700 000	8 415 073
Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - 2º Troço 1993-97	COFIN	POPII-BEI	TOTAL Cap. 50 O.R.	85 943	450 000	4 400 000	4 735 000	12 000 943
Ligação Cota 200 à Rua Pestana Júnior e Campo da Barca 1991-96	COFIN	POPII-BEI	TOTAL Cap. 50 O.R.	776 650	662 500	900 000	170 000	2 509 150
E.R. 101, Machico - Caniçal - 1ª. e 2ª Fase 1991-97			TOTAL Cap. 50 O.R.	1 070 382	335 640	80 000	1 000 000	1 500 000
Via Rápida Funchal - Aeroporto - 1ª. Fase 1992-97	COFIN	POPII-BEI	TOTAL Cap. 50 O.R.	719 741	660 000	1 500 000	3 000 000	1 120 300
ER 107 - Curral das Freiras/Boaventura 1987-97			TOTAL Cap. 50 O.R.	264 048	120 000	80 000	350 000	1 064 048
ER 204 - Santa - Encumeada 1990-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	54 698		10 000		64 698
Estudos e Projectos de Outras Estradas Regionais 1990 - 97			TOTAL Cap. 50 O.R.	39 222	112 000	60 000	200 000	100 000
Correcção do Traçado em Estradas Regionais incluindo Muros de Suporte 1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000		90 000
Reconstrução de pavimentos em Estradas Regionais incluindo Drenagem 1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000		90 000
Sinalização em Estradas Regionais 1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000		25 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 2)

(contos)

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Ate 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Escola Básica da Ribeira Grande-Machico	TOTAL Cap. 50 O.R.			65 000	135 000			200 000
1995-96				65 000	135 000			200 000
Escola Básica da Igreja - Estreito da Calheta	TOTAL Cap. 50 O.R.	174 433	37 000	70 000				281 433
1992-95		174 433	37 000	70 000				281 433
Escola Básica da Nogueira - Serralhal (Camacha)	TOTAL Cap. 50 O.R.		35 000	100 000	75 000			210 000
1994-96			35 000	100 000	75 000			210 000
Escola Básica das Figueirinhas	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000	165 000			180 000
1995-96				15 000	165 000			180 000
Escola Básica e Secundária da Ponta Sol	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000	300 000	75 000		400 000
1995-97				25 000	300 000	75 000		400 000
Escola Básica da Fuma - Rib <sup>a</sup> , Brava	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000	190 000			200 000
1995-96				10 000	190 000			200 000
Escola Básica da Achada de Cima - Gaula - St <sup>a</sup> . Cruz	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000	175 000			200 000
1995-96				25 000	175 000			200 000
Escola Básica da Palmeira - St <sup>a</sup> . Cruz	TOTAL Cap. 50 O.R.			40 000	170 000			210 000
1995-96				40 000	170 000			210 000
Escola Básica da Fajã do Penedo - Boa Ventura - São Vicente	TOTAL Cap. 50 O.R.			40 000	170 000			210 000
1995-96				40 000	170 000			210 000
Escola Básica e Polidesportivo da Candelária - Tabua	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
1995-95				10 000				10 000
Escola Básica dos Moinhos - São Roque do Faial	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000	80 000			100 000
1995-96				20 000	80 000			100 000
Escola Básica dos Enxurros - São Vicente	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000	160 000			180 000
1995-96				20 000	160 000			180 000
Escola Básica da Achada do Barro-Ampliação e Polidesportivo	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000	35 000			60 000
1995-96				25 000	35 000			60 000
Escola Básica e Secundária da Calheta-Pavilhão Gimnodesportivo	TOTAL Cap. 50 O.R.		40 000	50 000	335 000			425 000
1994-96			40 000	50 000	335 000			425 000
Polidesportivo da Vargem - Caniço (balneários)	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000				25 000
1995-95				25 000				25 000
Polivalente da Escola de S. João (Fajã da Ovelha)	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
1995-95				10 000				10 000
Escola Básica do Porto Moniz-Pavilhão Gimnodesportivo	TOTAL Cap. 50 O.R.			40 000	160 000	200 000		400 000
1995-97				40 000	160 000	200 000		400 000
Polivalente Escola de S. João - Ribeira Brava	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
1995-95				10 000				10 000
Polidesportivo da Escola da Pereira - Serra d' Água	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000				5 000
1995-95				5 000				5 000
Estudos e Projectos de Infraestruturas Escolares e Desportivas	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000	30 000			80 000
1995-96				50 000	30 000			80 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
<b>CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESCOLAS E RESPECTIVO EQUIPAMENTO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		100 000				100 000	
<b>SE SRESA</b>			100 000				100 000	
Conservação e Beneficiação de Escolas e Respetivo Equipamento	TOTAL Cap. 50 O.R.		100 000				100 000	
1995-95			100 000				100 000	
<b>INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>		140 000	380 000	100 000		620 000	
<b>SE SRESA</b>			140 000	380 000	100 000		620 000	
Jardim de Infância e Creche da Zona Centro - Achada - Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.		100 000	200 000	100 000		400 000	
1995-97			100 000	200 000	100 000		400 000	
Jardim de Infância e Creche de S. Gonçalo	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000	180 000			200 000	
1995-96			20 000	180 000			200 000	
Beneficiação de creches e Jardins de Infância	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000				20 000	
1995-95			20 000				20 000	
<b>INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO SUPERIOR</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	196 147	330 000	680 000	3 569 900	1 124 100	5 900 147	
<b>SE SRESA</b>		196 147	330 000	680 000	3 569 900	1 124 100	5 900 147	
Universidade da Madeira - Complexo Científico e Peda- gógico da Penteada (Fac. Ciências)	TOTAL Cap. 50 O.R.	69 329	95 000	550 000	2 000 000	385 700	3 100 029	
COFIN	POPII		69 329	95 000	550 000	2 000 000	385 700	
1993-97			69 329	95 000	550 000	2 000 000	385 700	
Universidade da Madeira - Faculdade de Letras	TOTAL Cap. 50 O.R.	76 686	145 000	40 000	1 500 000	738 400	2 500 086	
COFIN	POPII		76 686	145 000	40 000	1 500 000	738 400	
1990-97			76 686	145 000	40 000	1 500 000	738 400	
Salas da Faculdade de Ciências (R. Bela de São Tiago)	TOTAL Cap. 50 O.R.	50 132	90 000	90 000	69 900		300 032	
1991-96			50 132	90 000	90 000	69 900		
<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>			93 000			93 000	
<b>SE SRESA</b>				93 000			93 000	
Expropriações (Edifícios Escolares e Públicos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			93 000			93 000	
1995-95				93 000			93 000	
<b>SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	17 244	7 500	168 000	617 500	837 600	176 000	1 823 844
		17 244	7 500	168 000	617 500	837 600	176 000	1 823 844
<b>CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE APOIOS À JUVENTUDE</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	17 244	7 500	148 000	617 500	837 600	176 000	1 803 844
<b>SE SRESA</b>		17 244	7 500	148 000	617 500	837 600	176 000	1 803 844
Pavilhão de Desportos da Madeira COFIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.		38 000	50 000	500 000	176 000	764 000
1995-98				38 000	50 000	500 000	176 000	764 000
Complexo para Natação Desportiva COFIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 244	95 000	500 000	337 600		949 844
1991-97			17 244	95 000	500 000	337 600		949 844
Pousada da Juventude do Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.		3 750	5 000	41 250			50 000
1994-96			3 750	5 000	41 250			50 000

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Pousada da Juventude do Porto Moniz	TOTAL Cap. 50 O.R.			3 750	10 000	26 250		40 000
1994-96				3 750	10 000	26 250		40 000
<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS-INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.				20 000			20 000
SE-SRESA	Nº PROJS. 1				20 000			20 000
Expropriações de Terrenos	TOTAL Cap. 50 O.R.				20 000			20 000
1995-95					20 000			20 000
<b>SECTOR: CULTURA</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
		60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
<b>CONSTRUÇÃO, BENEFÍCIO E APELHICAMENTO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
SE-SRESA	Nº PROJS. 2	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
Casa Museu Frederico de Freitas	TOTAL Cap. 50 O.R.	14 344	5 656	60 000	170 000			250 000
1991-96		14 344	5 656	60 000	170 000			250 000
Biblioteca e Arquivo da RAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	46 368	3 632	30 000	420 000	400 000		900 000
1992-97		46 368	3 632	30 000	420 000	400 000		900 000
<b>SECTOR: SAÚDE</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	71 174	370 000	535 000	752 900	365 000		2 094 074
		71 174	370 000	535 000	752 900	365 000		2 094 074
<b>REDIMENSIONAMENTO DE CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 063	210 000	95 000	365 000	365 000		1 074 063
SE-SRESA	Nº PROJS. 2	39 063	210 000	95 000	365 000	365 000		1 074 063
Articulação Cuidados Primários - Diferenciados - 2ª Fase - Ampliação do CHF - Cozinhas e Lavandarias	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000	10 000	365 000		750 000
1994-97	COFIN POPII			10 000	10 000	365 000		750 000
Ampliação do Hospital dos Marmeleiros - 3ª Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 063	200 000	85 000				324 063
1993-95		39 063	200 000	85 000				324 063
<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE</b>	TOTAL Cap. 50 O.R.	32 111	160 000	410 000	387 900			990 011
SE-SRESA	Nº PROJS. 3	32 111	160 000	410 000	387 900			990 011
Centro de Saúde de Santana	TOTAL Cap. 50 O.R.	32 111	150 000	300 000	67 900			550 011
1992-96	COFIN POPII	32 111	150 000	300 000	67 900			550 011
Centro de Saúde de Stº. Cruz	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000	70 000	120 000		200 000
1994-96	COFIN POPII			10 000	70 000	120 000		200 000
Centro de Saúde da Nazaré	TOTAL Cap. 50 O.R.				30 000	90 000		120 000
1995-96	COFIN POPII				30 000	90 000		120 000
Centro de Saúde do Seixal	TOTAL Cap. 50 O.R.				5 000	60 000		65 000
1995-95					5 000	60 000		65 000
Centro de Saúde do Campanário	TOTAL Cap. 50 O.R.				5 000	50 000		55 000
1995-95					5 000	50 000		55 000

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
SE-SRESA	Nº PROJS 1			30 000				30 000
Expropriações (Infraestruturas de Saúde)	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
1995-95				30 000				30 000
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
				10 000				10 000
INFRAESTRUTURAS DE APOIO SOCIAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
SE-SRESA	Nº PROJS 2			10 000				10 000
Construção e Remodelação de Equipamentos de Apoio à População Idosa	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000				5 000
1995-95				5 000				5 000
Remodelação e Aquisição de Equipamentos para a Associação Protectora dos Pobres	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000				5 000
1995-95				5 000				5 000
SECTOR: HABITAÇÃO E REDEMPÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 022 160	4 923 520	7 520 000	7 699 142	3 177 000	500 000	32 841 822
		9 022 160	4 923 520	5 476 000	4 177 761	3 100 500	500 000	27 199 541
PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 840 405	1 363 155	3 315 000				8 518 560
SE-IHM	Nº PROJS 1	3 840 405	1 363 155	2 750 000				7 953 560
Promoção de Habitação	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 840 405	1 363 155	3 315 000				8 518 560
1995-95		3 840 405	1 363 155	2 750 000				7 953 560
Agrup. Resid. das Figueirinhas (6 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
				30 000				30 000
Agrup. Resid. de Cº de Lobos - Rancho (52 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			400 000				400 000
				400 000				400 000
Agrup. Resid. da Penteada (6 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000				50 000
				50 000				50 000
Agrup. Resid. do Bairro da Ajuda (5 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000				50 000
				50 000				50 000
Agrup. Resid. da Camacha	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 350 000	826 275	265 000				3 441 275
		2 350 000	826 275	265 000				3 441 275
Agrup. Resid. de Sto António	TOTAL Cap. 50 O.R.	305 500	103 340	50 000				458 840
		305 500	103 340	50 000				458 840
Agrup. Resid. de Casais d Além	TOTAL Cap. 50 O.R.	155 140	219 900	25 000				400 040
		155 140	219 900	25 000				400 040
Agrup. Resid. de Sto Amaro	TOTAL Cap. 50 O.R.	890 900	39 775	50 000				980 675
		890 900	39 775	50 000				980 675
Aquisição de Terrenos	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 250 000				1 250 000
				685 000				685 000
Figueirinhas - Caniço	TOTAL Cap. 50 O.R.	86 900	103 565	170 000				360 465
		86 900	103 565	170 000				360 465
Nazaré - Direitos de Superfície	TOTAL Cap. 50 O.R.			55 000				55 000
				55 000				55 000
Porto Santo - Matas	TOTAL Cap. 50 O.R.			70 000				70 000
				70 000				70 000
Rancho - Câmara de Lobos	TOTAL Cap. 50 O.R.	51 965	70 300	100 000				222 265
		51 965	70 300	100 000				222 265
Barro e Feiteirinhas - Caniçal	TOTAL Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
				150 000				150 000
Apoio a Programas Autárquicos - Protocolo IHM / IGAPHE / Municípios	TOTAL Cap. 50 O.R.			600 000				600 000
				600 000				600 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 7)

(contos)

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 8)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
<b>REFORÇO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 871 956</b>	<b>1 109 000</b>	<b>617 000</b>	<b>870 000</b>	<b>637 000</b>	<b>7 104 956</b>
<b>SE-SRESA</b>	<b>Nº PROJS.: 6</b>	<b>Cap. 50 O.R.</b>	<b>3 871 956</b>	<b>1 109 000</b>	<b>617 000</b>	<b>870 000</b>	<b>637 000</b>
Saneamento da Zona Baixa do Caniço (1 <sup>ª</sup> e 2 <sup>ª</sup> Fases)	TOTAL	258 890	115 000	90 000	300 000	137 000	900 890
COFIN	POPII	Cap. 50 O.R.	258 890	115 000	90 000	300 000	137 000
1991-97							900 890
Destino Final de Águas Residuais do Caniçal	TOTAL	135 415	73 500	40 000			248 915
1991-95	Cap. 50 O.R.	135 415	73 500	40 000			248 915
Tratamento e Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais	TOTAL	443 762	225 000	140 000	500 000	500 000	1 808 762
1990-97	Cap. 50 O.R.	443 762	225 000	140 000	500 000	500 000	1 808 762
COFIN	POPII						
Ampliação da ETAR da Ilha do Porto Santo	TOTAL	42 600	78 000	125 000	20 000		265 600
1992-95	Cap. 50 O.R.	42 600	78 000	125 000	20 000		265 600
COFIN	POSEIMA-AMBIENTE						
Interceptor, Estação de Tratamento e Emissário Final de Esgotos no Funchal	TOTAL	2 939 181	595 000	202 000			3 736 181
1989-95	Cap. 50 O.R.	2 939 181	595 000	202 000			3 736 181
Renovação da Rede de Saneamento Básico do Porto Santo : Estações Elevatórias de Águas Residuais	TOTAL	52 108	22 500	20 000	50 000		144 608
1990-96	Cap. 50 O.R.	52 108	22 500	20 000	50 000		144 608
<b>SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>173 339</b>	<b>325 000</b>	<b>335 000</b>	<b>1 620 000</b>	<b>2 260 000</b>	<b>500 000</b>
<b>SE-SRESA</b>	<b>Nº PROJS.: 3</b>	<b>Cap. 50 O.R.</b>	<b>173 339</b>	<b>325 000</b>	<b>335 000</b>	<b>1 620 000</b>	<b>2 260 000</b>
Sistema Integrado de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos incluindo ETRS da Meia Serra	TOTAL	173 339	325 000	300 000	1 000 000	2 000 000	500 000
1994-98	Cap. 50 O.R.	173 339	325 000	300 000	1 000 000	2 000 000	500 000
COFIN	FUNDO DE COESÃO						
Estação de Transferência da Zona Oeste da Ilha da Madeira	TOTAL			15 000	300 000	200 000	515 000
1995-97	COFIN	Cap. 50 O.R.		15 000	300 000	200 000	515 000
Vazadouro de Terras	TOTAL			20 000	320 000	60 000	400 000
1995-97	Cap. 50 O.R.			20 000	320 000	60 000	400 000
<b>ESTUDOS E PROJECTOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>TOTAL</b>			20 000	30 000		50 000
<b>CF-245</b>	<b>Nº PROJS.: 1</b>	<b>Cap. 50 O.R.</b>		20 000	30 000		50 000
Estudos e Projectos referentes a Resíduos Sólidos e Águas Residuais	TOTAL			20 000	30 000		50 000
1995-96	Cap. 50 O.R.			20 000	30 000		50 000
<b>REFORÇO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1 131 808</b>	<b>2 147 000</b>	<b>4 187 804</b>	<b>90 000</b>		<b>7 556 612</b>
<b>SE-ICA</b>	<b>Nº PROJS.: 1</b>	<b>Cap. 50 O.R.</b>	<b>1 131 808</b>	<b>668 000</b>	<b>666 423</b>	<b>13 500</b>	<b>2 479 731</b>
Reforço e Melhoria do Sistema de Captação, Adução e Tratamento de Água	TOTAL	1 131 808	2 147 000	4 187 804	90 000		7 556 612
1995-96	Cap. 50 O.R.	1 131 808	668 000	666 423	90 000		2 479 731
Estação de Tratamento da Zona Leste, incluindo a 1 <sup>ª</sup> Fase-A do Sistema Adujor	TOTAL	251 600	165 000	83 400			500 000
COFIN	POSEIMA-AMBIENTE	Cap. 50 O.R.	251 600	24 750	12 510		288 860
Laboratório Regional de Controle da Qualidade da Água	TOTAL	32 900	35 000	82 100			150 000
1995-96	Cap. 50 O.R.	32 900	5 250	12 315			50 465
COFIN	POSEIMA-AMBIENTE						

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 9)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR					
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Adução à ETA dos Socorridos e à Conduta da Cota 200	TOTAL Cap. 50 O.R.		500 000	490 000			990 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO			75 000	73 500			148 500
Ampliação da ETA dos Socorridos	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 000	140 000	150 000			300 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO		10 000	21 000	22 500			53 500
Remodelação do Sist. Adutor da nova ETA dos Tomos	TOTAL Cap. 50 O.R.		10 000	1 000 000	90 000		1 100 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO			1 500	150 000	13 500		165 000
Interligação das Origens de Água do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 000	150 000	60 000			220 000
-1ª. Fase		10 000	22 500	9 000			41 500
COFIN      FUNDO DE COESÃO							
Interligação das Origens de Água do Funchal - - 2ª. Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.		10 000	360 000			370 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO			1 500	54 000			55 500
Interligação das Origens de Água do Funchal - - 3ª. Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.		50 000	340 000			390 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO			7 500	51 000			58 500
Sistema Adutor Machico - Caniçal- Stº. Cruz - - 1ª. Fase B	TOTAL Cap. 50 O.R.		13 000	100 000	387 000		500 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO			13 000	15 000	58 050		86 050
Sistema Adutor Machico - Caniçal- Stº. Cruz - - 2ª. Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 670	5 000	712 330			720 000
COFIN      FUNDO DE COESÃO		2 670	750	106 850			110 270
Estação de Tratamento do Covão	TOTAL Cap. 50 O.R.	7 456	200 000	192 544			400 000
COFIN      POP II		7 456	30 000	28 882			66 338
Execução de Furos de Captação e Pesquisa de Água	TOTAL Cap. 50 O.R.	86 890	75 000	98 110			260 000
COFIN      POP II		86 890	11 250	14 716			112 856
Sistema Elevatório do Porto Novo	TOTAL Cap. 50 O.R.	74 685	60 000	35 320			170 005
COFIN      POP II		74 685	9 000	5 300			88 985
Estação de Tratamento de Água dos Socorridos - 1ª Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.	457 995	240 000	152 000			849 995
COFIN      POP II		457 995	36 000	22 800			516 795
Estações de Tratamento de Águas de S. Jorge e da Rib. Brava - Construção	TOTAL Cap. 50 O.R.		45 000				45 000
COFIN      POP II			45 000				45 000
Estações de Tratamento de Águas de S. Jorge e da Rib. Brava - Equipamento	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000				30 000
COFIN      POP II			30 000				30 000
Estação de Tratamento do Porto Novo	TOTAL Cap. 50 O.R.		35 000				35 000
COFIN      POP II			35 000				35 000
Reforço da Adução da ETA de S. Jorge e de Santana	TOTAL Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
COFIN      POP II			10 000				10 000
Reservatório de Regularização do Porto Novo	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000				30 000
COFIN      POP II			30 000				30 000
Reforço do Abastecimento ao Campanário	TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000				15 000
COFIN      POP II			15 000				15 000
Reforço do Abastecimento às Freg. do Porto da Cruz e do Santo da Serra	TOTAL Cap. 50 O.R.		6 000				6 000
COFIN      POP II			6 000				6 000
Abertura de Galerias de Captação de Água	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000				20 000
COFIN      POP II			20 000				20 000
Aquisição de Terrenos	TOTAL Cap. 50 O.R.	50 000	20 000	25 000			95 000
COFIN      POP II		50 000	20 000	25 000			95 000
Sistema adutor Machico Caniçal Santa Cruz - - 2ª. Fase (Estudos)	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 670	15 000				17 670
COFIN      POP II		2 670	15 000				17 670
Abastecimento de Água ao Porto Santo (Estudos)	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 385	15 000				21 385
COFIN      POP II		6 385	15 000				21 385
Ampliação do sistema Adutor do Rabaçal/Ponta do Pargo (Estudos)	TOTAL Cap. 50 O.R.		5 000				5 000
COFIN      POP II			5 000				5 000

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 10)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR				
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes
Regularização do abastecimento do Santo da Serra (Estudos)	TOTAL Cap. 50 O.R.		3 712 3 712	6 000 6 000		
Remodelação do sistema Adutor dos Tornos (Estudos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 30 000		30 000 30 000
Recuperação do Túnel 2 do Sistema de Aprov. dos Tornos	TOTAL Cap. 50 O.R.		117 475 117 475	100 000 100 000	20 000 20 000	
BEI-Temporais						237 475 237 475
Recuperação da ETA dos Tornos	TOTAL Cap. 50 O.R.		4 370 4 370	25 000 25 000		29 370 29 370
<b>EQUIPAMENTO SOCIO-CULTURAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>493</b>	<b>43 957</b>	<b>230 000</b>	<b>270 600</b>	<b>545 050</b>
<b>SE-SRESA</b>	<b>Nº PROJS:</b> 11	<b>493</b>	<b>43 957</b>	<b>230 000</b>	<b>270 600</b>	<b>545 050</b>
Construção do Centro "Stella Maris" de Apoio aos Pescadores (Machico)	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000 10 000	20 000 20 000	30 000 30 000
1995-96						
Constr. do Centro Cultural da Paróquia de Sta Rita e Vitória - São Martinho	TOTAL Cap. 50 O.R.		5 650 5 650	40 000 40 000	74 400 74 400	120 050 120 050
1994-96						
Constr. do Salão Paroquial do Seixal	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000 10 000	60 000 60 000	70 000 70 000
1995-96						
Constr. de Salas Polivalentes, incl. Adro da Igreja e Parque Infantil - Porto da Cruz	TOTAL Cap. 50 O.R.		5 000 5 000	20 000 20 000	35 000 35 000	60 000 60 000
1994-96						
Arranjo do Centro Paroquial e Obras Sociais no Sítio do Garachico (Estr. de Câmara de Lobos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 30 000	10 000 10 000	40 000 40 000
1995-96						
Edifício para a Casa do Povo, Junta de Freguesia e Creche - Água de Pena	TOTAL Cap. 50 O.R.	493	29 507 29 507	30 000 30 000		60 000 60 000
1993-95						
Edifício para a Casa do Povo e Junta de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos	TOTAL Cap. 50 O.R.		3 800 3 800	20 000 20 000	36 200 36 200	60 000 60 000
1994-96						
Edifício para a Casa do Povo e Junta de Freguesia, Centro de Dia para Idosos e Polidesportivo (Sto da Serra)	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000 25 000	15 000 15 000	40 000 40 000
1995-96						
Centro Paroquial Educativo e Cultural do Coro em Câmara de Lobos	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000 10 000	10 000 10 000	20 000 20 000
1995-96						
Edifício para Centro de Saúde, Seg. Social, Casa do Povo e J. de Freg. do C.das Freiras	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 30 000	10 000 10 000	40 000 40 000
1995-96						
Recuperação de Edifícios de Interesse Público em Zonas Rurais	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000		5 000 5 000
1995-95						
<b>EQUIPAMENTO RELIGIOSO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>7 500</b>	<b>70 000</b>	<b>32 500</b>	<b></b>	<b>110 000</b>
<b>SE-SRESA</b>	<b>Nº PROJS:</b> 3	<b>7 500</b>	<b>70 000</b>	<b>32 500</b>	<b></b>	<b>110 000</b>
Construção da Igreja do Caniçal	TOTAL Cap. 50 O.R.		7 500 7 500	35 000 35 000	7 500 7 500	50 000 50 000
1994-96						
Conclusão da Igreja dos Lameiros - S. Vicente	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000 20 000	10 000 10 000	30 000 30 000
1995-96						

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. II)

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Conclusão da Igreja do Covão - Est. Cº de Lobos 1995-96				15 000 15 000	15 000 15 000			30 000 30 000
<b>SECTOR: DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>785</b>	<b>64 000</b>	<b>505 000</b>	<b>710 000</b>	<b>335 000</b>		<b>1 614 785</b>
<b>CANALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DE RIBEIRAS E CORREGOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>			15 000 15 000	415 000 415 000	700 000 700 000	335 000	1 465 000 1 465 000
<b>SE SRESA</b>	<b>Nº PROJ. 6</b>							
Canalização da Ribeira do Faial a montante da Ponte 1º de Julho	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	90 000 90 000			105 000 105 000
1994-95								
Canalização da Rib*. de S. João entre o Polo Tecnológico e o Nô da Cabouqueira	TOTAL Cap. 50 O.R.				200 000 200 000	400 000 400 000	200 000	800 000 800 000
1995-97	BEI-Temporais							
Canalização da Rib*. ST*. António a montante do Polo Tecnológico da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.				50 000 50 000			50 000 50 000
1995-95								
Canalização da Rib*. Santa Luzia	TOTAL Cap. 50 O.R.				45 000 45 000	300 000 300 000	135 000	480 000 480 000
1995-97	BEI-Temporais							
Desassoreamento e Regularização do Leito de Ribeiras	TOTAL Cap. 50 O.R.				30 000 30 000			30 000 30 000
1995-95								
<b>MEDIDAS VISANDO A PROTECÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>785</b>	<b>49 000</b>	<b>50 000</b>	<b>10 000</b>			<b>109 785</b>
<b>SE SRESA</b>	<b>Nº PROJ. 5</b>	<b>785</b>	<b>49 000</b>	<b>50 000</b>	<b>10 000</b>			<b>109 785</b>
Integração e Recuperação Paisagística	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	10 000 10 000	10 000		35 000 35 000
1994-96	COFIN	POSEIMA-AMBIENTE						
Carta de Riscos de Erosão	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	10 000 10 000			15 000 15 000
1994-95	COFIN	POSEIMA-AMBIENTE						
Aquisição de Equipamento de Medição do Ruído	TOTAL Cap. 50 O.R.	785	4 000	3 000				7 785
1993-95	COFIN	POSEIMA-AMBIENTE						
Informatização e Formação e Aperfeiçoamento Pro- fissional no domínio do Ambiente	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000 20 000	22 000 22 000			42 000 42 000
1993-95								
Sensibilização das Populações para a Protecção do Ambiente	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	5 000 5 000			10 000 10 000
<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>				40 000 40 000			<b>40 000</b>
<b>SE SRESA</b>	<b>Nº PROJ. 1</b>							<b>40 000</b>
Expropriações ( Ambiente, Urbanismo e Saneamento) 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.				40 000 40 000			40 000 40 000
<b>SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOL- VIMENTO TECNOLÓGICO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>201 923</b>	<b>1 829 270</b>	<b>2 452 500</b>	<b>1 397 000</b>			<b>5 880 993</b>
		<b>112 524</b>	<b>1 685 020</b>	<b>2 317 500</b>	<b>1 369 050</b>			<b>5 484 094</b>
<b>INFRAESTRUTURAS E ACCÕES DE INVESTIGAÇÃO E DES- NO DOMÍNIO DOS RECURSOS NAT. ENERGIA E AMBIENTE</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	104 983 15 584	444 270 300 020	352 500 217 500	78 900 50 950			980 653 584 054
<b>SE LREC</b>	<b>Nº PROJ. 1</b>							





## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Ate 31/12/93	1994 Exec.Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Contas Económicas Regionais 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 500 1 500				1 500 1 500
Inquérito à Produção Agrícola 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.			2 160 2 160				2 160 2 160
<b>GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS POPRAM II</b> <b>SE SRF</b> N° PROJ. 5	TOTAL Cap. 50 O.R.		58 518 58 518	76 900 76 900	45 000 45 000	45 000 45 000	50 000 50 000	275 418 275 418
Monitorização do Programa na Direcção Regional de informática 1994 - 99	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 218 2 218	5 000 5 000	5 000 5 000	5 000 5 000	10 000 10 000	27 218 27 218
Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento 1994 - 99	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	15 000 15 000	5 000 5 000	5 000 5 000	35 000 35 000
Funcionamento da Unidade de Gestão 1994 - 99	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.		22 300 22 300	22 900 22 900	15 000 15 000	15 000 15 000	90 200 90 200
Estudos, Publicidade e Promoção 1994 - 99	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.		12 200 12 200	17 000 17 000	8 000 8 000	8 000 8 000	53 200 53 200
Gestão e Acompanhamento 1994 - 99	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.		16 800 16 800	17 000 17 000	12 000 12 000	12 000 12 000	69 800 69 800
<b>ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS</b> <b>SE SRF</b> N° PROJ. 2	TOTAL Cap. 50 O.R.				12 000 12 000			12 000 12 000
Ações de Acompanhamento do POPRAM II 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.				10 000 10 000			10 000 10 000
Ações de Acompanhamento Diversas 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.				2 000 2 000			2 000 2 000
<b>SECTOR. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b> <b>DIR. REG. PLANEAMENTO</b> <b>SE SRF</b> N° PROJ. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	113 113	22 684 22 684	149 100 149 100	50 000 50 000	50 000 50 000	60 000 60 000	331 897 331 897
Acções de Formação 1995 - 95	COFIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			4 500 4 500			4 500 4 500
<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA DIR. DIR. REG. PLANEAMENTO</b> <b>SE SRF</b> N° PROJ. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.				4 500 4 500			4 500 4 500
Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Pessoal da Sec. Reg. das Finanças 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.				5 600 5 600			5 600 5 600
Afecto à Dir. Reg. de Informática 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.				2 000 2 000			2 000 2 000
Afecto à Dir. Reg. do Planeamento 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.				1 000 1 000			1 000 1 000

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (Cont. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	1994 Exec.Prevista	1995	1996	1997	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR		
						Anos Seguintes	TOTAL	
Afecto à Dir. Reg. de Estatística 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		600 600				600 600	
Afecto à Dir. Reg. de Finanças 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		1 000 1 000				1 000 1 000	
Afecto à Dir. Reg. de Orçamento e Contabilidade 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		1 000 1 000				1 000 1 000	
<b>ACTUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIR. REG. DE INFORMÁTICA</b> <b>SE: SRF</b> <b>Nº PROJ: 2</b> Aquisição de Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos 1994 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.	113 113	22 684 22 684	117 500 117 500	50 000 50 000	50 000 50 000	60 000 60 000	300 297 300 297
GABMATIC - Correio e Escritório Electrónico COFIN POP II 1993 - 99	TOTAL Cap. 50 O.R.	113 113	8 855 8 855	60 000 60 000	50 000 50 000	20 000 20 000	60 000 60 000	198 968 198 968
<b>ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <b>SE: SRF</b> <b>Nº PROJ: 2</b> No Domínio da Informática (DRI) COFIN POP II -FSE 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.			21 500 21 500				21 500 21 500
Outras Acções de Formação (DRAPL) COFIN POP II -FSE 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.			7 000 7 000				7 000 7 000
<b>INVESTIMENTOS MUNICIPAIS</b> CF: 420 Câmara Municipal da Calheta Câmara Municipal do Funchal Câmara Municipal de Câmara de Lobos Câmara Municipal de Machico Câmara Municipal da Ponta do Sol Câmara Municipal do Porto Moniz Câmara Municipal do Porto Santo Câmara Municipal da Ribeira Brava Câmara Municipal de Santana Câmara Municipal de Santa Cruz Câmara Municipal de São Vicente Associação de Municípios da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 344 292 6 344 292	2 600 000 2 600 000	3 305 000 3 305 000				12 249 292 12 249 292
				194 500				194 500
				1 250 000				1 250 000
				165 500				165 500
				143 500				143 500
				173 000				173 000
				85 000				85 000
				137 500				137 500
				314 500				314 500
				187 500				187 500
				400 000				400 000
				144 000				144 000
				110 000				110 000

**M A P A IX**  
**PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS**

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

(contos)

<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR</b>						
		<b>Executado de 1990 a 1993</b>	<b>Execução Prevista para 1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>Anos Seguintes</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>333 065</b>	<b>2 260 068</b>	<b>2 449 510</b>	<b>1 947 910</b>	<b>1 443 400</b>	<b>2 287 750</b>	<b>10 721 703</b>
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>333 065</b>	<b>2 260 068</b>	<b>2 374 510</b>	<b>1 947 910</b>	<b>1 443 400</b>	<b>2 287 750</b>	<b>10 646 703</b>
<b>PROJECTOS NOVOS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75 000</b>
<b>SECTOR: TURISMO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>1 443 826</b>	<b>1 023 010</b>	<b>1 351 020</b>	<b>1 354 730</b>	<b>2 194 200</b>	<b>7 366 786</b>
<b>PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>546 450</b>	<b>472 000</b>	<b>719 320</b>	<b>712 530</b>	<b>812 000</b>	<b>3 262 300</b>
<b>SE: SRTC</b>	<b>Nº. PROJS: 7</b>		<b>0</b>	<b>546 450</b>	<b>472 000</b>	<b>719 320</b>	<b>712 530</b>	<b>812 000</b>
Acções para a Diversificação de Mercados	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>74 870</b>	<b>50 000</b>	<b>98 600</b>	<b>97 000</b>	<b>200 300</b>	<b>520 770</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>74 870</b>	<b>50 000</b>	<b>98 600</b>	<b>97 000</b>	<b>200 300</b>
Dinamização do Turismo Interno	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>38 850</b>	<b>20 000</b>	<b>52 000</b>	<b>44 100</b>	<b>95 000</b>	<b>249 950</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>38 850</b>	<b>20 000</b>	<b>52 000</b>	<b>44 100</b>	<b>95 000</b>
Promoção do Golfe	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>96 630</b>	<b>100 000</b>	<b>115 220</b>	<b>115 730</b>	<b>249 200</b>	<b>676 780</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>96 630</b>	<b>100 000</b>	<b>115 220</b>	<b>115 730</b>	<b>249 200</b>
Campanha de Imagem	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>152 000</b>	<b>220 000</b>	<b>320 000</b>	<b>330 600</b>	<b>0</b>	<b>1 022 600</b>
1994-97	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>152 000</b>	<b>220 000</b>	<b>320 000</b>	<b>330 600</b>	<b>1 022 600</b>
Material Promocional e Publicidade	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>135 000</b>	<b>70 000</b>	<b>120 000</b>	<b>111 000</b>	<b>237 400</b>	<b>673 400</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>135 000</b>	<b>70 000</b>	<b>120 000</b>	<b>111 000</b>	<b>237 400</b>
Acções Culturais de Promoção Turística (GAB. SEC.)	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>	<b>2 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>6 300</b>	<b>19 300</b>
1994-99			<b>0</b>	<b>5 000</b>	<b>2 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>19 300</b>
Acções Promocionais Diversas	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>44 100</b>	<b>10 000</b>	<b>10 500</b>	<b>11 100</b>	<b>23 800</b>	<b>99 500</b>
1994-99			<b>0</b>	<b>44 100</b>	<b>10 000</b>	<b>10 500</b>	<b>11 100</b>	<b>23 800</b>
<b>ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>873 076</b>	<b>467 500</b>	<b>578 800</b>	<b>607 700</b>	<b>1 308 000</b>	<b>3 835 076</b>
<b>SE: SRTC</b>	<b>Nº. PROJS: 6</b>		<b>0</b>	<b>873 076</b>	<b>467 500</b>	<b>578 800</b>	<b>607 700</b>	<b>1 308 000</b>
Festa do Carnaval	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>51 990</b>	<b>45 000</b>	<b>54 600</b>	<b>57 400</b>	<b>123 400</b>	<b>332 390</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>51 990</b>	<b>45 000</b>	<b>54 600</b>	<b>57 400</b>	<b>123 400</b>
Festa da Flor	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>38 750</b>	<b>35 000</b>	<b>41 000</b>	<b>43 000</b>	<b>92 700</b>	<b>250 450</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>38 750</b>	<b>35 000</b>	<b>41 000</b>	<b>43 000</b>	<b>92 700</b>
Festa do Vinho da Madeira	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>15 110</b>	<b>15 000</b>	<b>18 400</b>	<b>19 300</b>	<b>41 600</b>	<b>109 410</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>15 110</b>	<b>15 000</b>	<b>18 400</b>	<b>19 300</b>	<b>41 600</b>
Festa do Fim do Ano	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>755 726</b>	<b>360 000</b>	<b>451 600</b>	<b>474 100</b>	<b>1 020 500</b>	<b>3 061 926</b>
1994-99	<b>COFIN</b>	<b>POP II</b>	<b>0</b>	<b>755 726</b>	<b>360 000</b>	<b>451 600</b>	<b>474 100</b>	<b>1 020 500</b>
Encontro Regional de Bandas	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>7 500</b>	<b>7 500</b>	<b>7 900</b>	<b>8 300</b>	<b>17 900</b>	<b>49 100</b>
1995-95			<b>0</b>	<b>7 500</b>	<b>7 500</b>	<b>7 900</b>	<b>8 300</b>	<b>17 900</b>

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Iniciativas Diversas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	4 000 4 000	5 000 5 000	5 300 5 300	5 600 5 600	11 900 11 900	31 800 31 800
1994-99								
<b>INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PRIVADO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	0 0	0 0	31 010 31 010	0 0	0 0	0 0	31 010 31 010
<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ. 2</b>							
Sistema de Incentivos ao Investimento Turístico (SITT)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 010 1 010	0 0	0 0	0 0	1 010 1 010
1995-95								
SIDERAM - Turismo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
1995-95								
<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	0 0	24 300 24 300	52 500 52 500	52 900 52 900	34 500 34 500	74 200 74 200	238 400 238 400
<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ. 3</b>							
Veredas e Abrigos de Montanha	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	25 000 25 000	32 900 32 900	34 500 34 500	74 200 74 200	186 600 186 600
1994-99	COFIN	POP II						
Casa de Abrigo do Lombo do Mouro	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	4 300 4 300	20 000 20 000	20 000 20 000	0 0	0 0	44 300 44 300
1991-96	COFIN	POP II						
Infra-Estruturas Turísticas Diversas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
<b>SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	248 850 248 850	556 672 556 672	929 500 929 500	450 000 450 000	0 0	0 0	2 185 022 2 185 022
<b>CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	248 850 248 850	556 672 556 672	750 000 750 000	450 000 450 000	0 0	0 0	2 005 522 2 005 522
<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ. 1</b>							
Nova Escola de Hotelaria	TOTAL Cap. 50 O.R.	248 850 248 850	556 672 556 672	750 000 750 000	450 000 450 000	0 0	0 0	2 005 522 2 005 522
1992-96	COFIN	POP II						
<b>ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO TURISMO</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	0 0	0 0	3 000 3 000	0 0	0 0	0 0	3 000 3 000
<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ. 1</b>							
Formação Profissional Turística	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	3 000 3 000	0 0	0 0	0 0	3 000 3 000
1995-95	COFIN	POP II - FSE						
<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA CULTURA</b>	<b>TOTAL Cap. 50 O.R.</b>	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ. 2</b>							
PROJ.: Acções de Formação no âmbito da Cultura	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
1995-95	COFIN	POP II - FSE						

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
			Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO</b>	<b>SE EHTM</b>	<b>Nº PROJ'S 1</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 170 000	0 0	0 0	0 0	170 000 170 000
Acções de Formação	COFIN	POP II - FSE 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	170 000 170 000	0 0	0 0	0 0	170 000 170 000
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIVERSA</b>	<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ'S 1</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
Outras Acções de Formação	COFIN	POP II - FSE 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
<b>SECTOR: CULTURA</b>			<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	84 215 84 215	232 070 232 070	465 500 465 500	141 390 141 390	88 670 88 670	93 550 93 550
<b>RECUPERAÇÃO E BENEFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO</b>	<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ'S 4</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	84 215 84 215	203 941 203 941	245 000 245 000	100 000 100 000	45 000 45 000	0 0
Museu Etnográfico da Ribeira Brava	COFIN	POP II 1990-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	84 215 84 215	80 070 80 070	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0
Forte de São Tiago	COFIN	POP II 1994-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	54 871 54 871	65 000 65 000	0 0	0 0	0 0
Legado Solar Carlos Cristovão			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	54 000 54 000	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0
Recuperação do Bairro da Madalena do Mar			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 50 000	50 000 50 000	0 0	0 0	0 50 000
Obras Diversas de Restauro do Património da RAM	COFIN	POP II 1994-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	40 000 40 000	100 000 100 000	45 000 45 000	0 0
<b>INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DA HISTÓRIA DO ATLÂNTICO (C.E.H.A.)</b>	<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ'S 1</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 15 000	15 000 0	0 0	0 0	15 000 15 000
Instalações para o Centro de Estudos da História do Atlântico	COFIN	POP II 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 15 000	15 000 0	0 0	0 0	15 000 15 000
<b>ACÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA C.E.H.A.</b>	<b>SE CEHA</b>	<b>Nº PROJ'S 1</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 10 000	10 000 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Acções realizadas no âmbito do C.E.H.A.			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 10 000	10 000 0	0 0	0 0	10 000 10 000
<b>APOIO A MUSEUS E À PRESERVAÇÃO DE OUTROS VALORES DE INTERESSE REGIONAL</b>	<b>SE SRTC</b>	<b>Nº PROJ'S 10</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 82 000	82 000 0	0 0	0 0	82 000 82 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Museu Etnográfico da Ribeira Brava	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	12 500 12 500	0 0	0 0	0 0	12 500 12 500
1995-95								
Forte de São Tiago	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
1995-95								
Museu Arte Sacra	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
1995-95								
Fotografia-Museu Vicentes	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
Biblioteca	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 000 7 000	0 0	0 0	0 0	7 000 7 000
1995-95								
Arquivo Regional	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
Casa-Museu Colombo	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000
1995-95								
Museu Quinta das Cruzes	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
Casas Típicas de Santana	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
1995-95								
Restauro dos Órgãos das Igrejas	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	8 000 8 000
1995-95								
<b>ESTAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>TOTAL</b>	0	0	26 000	0	0	0	26 000
<b>SE-SRTC</b>	<b>Nº PROJS. 2</b>	<b>Cap. 50 O.R.</b>	0	0	26 000	0	0	26 000
Festival de Música	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
1995-95								
Outros Festivais	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	6 000 6 000	0 0	0 0	0 0	6 000 6 000
1995-95								
<b>DEIVULGAÇÃO E APOIO À ACTIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	28 129 28 129	87 500 87 500	41 390 41 390	43 670 43 670	93 550 93 550	294 239 294 239
<b>SE-SRTC</b>	<b>Nº PROJS. 3</b>							
Publicação de Edições Culturais	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	28 129 28 129	25 000 25 000	41 390 41 390	43 670 43 670	93 550 93 550	231 739 231 739
COFIN	POP II							
1994-99								
Divulgação da Actividade Artística	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500
1995-95								
Apoio a Iniciativas Culturais	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	60 000 60 000
1995-95								
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	27 500 27 500	31 500 31 500	5 500 5 500	0 0	0 0	64 500 64 500
<b>MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DO TURISMO E CULTURA</b>	<b>TOTAL</b> Cap. 50 O.R.	0 0	27 500 27 500	31 500 31 500	5 500 5 500	0 0	0 0	64 500 64 500
<b>SE-SRTC</b>	<b>Nº PROJS. 3</b>							

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Beneficiação do Edifício da SRTC 1994-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	25 000 25 000	0 0	0 0	40 000 40 000
Informatização 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	12 500 12 500	5 000 5 000	5 500 5 500	0 0	23 000 23 000
Formação e Aperfeiçoamento Profissional 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	1 500 1 500

## MAPA XI

## FINANÇAS LOCAIS

[art.º2.º]

(contos)

Municípios	Fundo de Equilíbrio Financeiro			Transferências para as freguesias
	Correntes	Capital	Total do FEF	
CALHETA	295 092	213 688	508 780	29 509
CÂMARA DE LOBOS	335 517	242 960	578 477	33 551
FUNCHAL	844 248	611 352	1 455 600	84 424
MACHICO	281 998	204 205	486 203	28 199
PONTA DO SOL	162 583	117 732	280 315	16 258
PORTO MONIZ	173 499	125 638	299 137	17 349
PORTO SANTO	146 670	106 209	252 879	14 667
RIBEIRA BRAVA	212 464	153 853	366 317	21 246
SANTA CRUZ	304 835	220 742	525 577	30 483
SANTANA	251 932	182 434	434 366	25 193
S. VICENTE	190 122	137 675	327 797	19 012
<b>TOTAL</b>	<b>3 198 960</b>	<b>2 316 488</b>	<b>5 515 448</b>	<b>319 891</b>

**Preço deste número: 900\$00**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

#### **ASSINATURAS**

Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00
Cada Série	... ..	2 640\$00	.....	1 320\$00

**Números e Suplementos - Preço por página 15\$00**  
A estes valores acrescem os portes de correio  
**(Portaria nº 380/94, de 21 de Dezembro)**  
e o imposto devido.

"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**